

**INEPAR S/A – INDÚSTRIA E
CONSTRUÇÕES - Em Recuperação
Judicial**

**Demonstrações Financeiras
Período findo em 30 de setembro de 2019 e
31 de dezembro de 2018**

Conteúdo

Comentário de Desempenho

Relatório dos Auditores Independentes

Balanço Patrimonial

Demonstração de Resultados

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração do Valor Adicionado

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES
Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 76.627.504/0001-06

COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 30
DE SETEMBRO DE 2019

Senhores Acionistas.

A Administração da INEPAR S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial, em observância às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 e pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, submete à apreciação dos acionistas os fatos e eventos do terceiro trimestre de 2019, acompanhado do Relatório dos Auditores Independentes e das Demonstrações Financeiras.

Abaixo relacionamos alguns aspectos preponderantes da recuperação judicial:

Aprovação do plano com mais de 90% do quórum de credores, sendo que houve aprovação de 99,3% dos credores classificados na classe 1.

Maior conversão de dívida em participação da história do país via solução inovadora, com a emissão das debêntures perpétuas conversíveis em ações ordinárias da Companhia (“INEP3”), remuneradas por lucro, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.

Pagamentos expressivos de obrigações trabalhistas, tanto dos passivos do plano de recuperação judicial como das obrigações correntes.

Liquidação superior a 90% dos compromissos assumidos com o plano de recuperação judicial.

A homologação do Plano de Recuperação permitiu a estabilização da estrutura de capital da Inepar, pois somente com a emissão de novas ações da Companhia e de debêntures perpétuas conversíveis em integralização por créditos quirografários, apresentou uma redução de mais R\$ 1.6 bilhão em seu passivo financeiro, dentre outros itens chaves de reestruturação financeira.

Efetuamos a reclassificação contábil para o patrimônio líquido dos créditos que não mais representam passivos para a Companhia, com base no parecer dos nossos consultores jurídicos e contábeis, e que serão obrigatoriamente

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES
Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 76.627.504/0001-06

COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 30
DE SETEMBRO DE 2019

convertidos em debêntures perpétuas, e/ou ações a serem emitidas oportunamente pela Companhia, perfazendo o montante de R\$ 109 milhões.

De acordo com o Parecer Contábil do Professor Eliseu Martins, a empresa classificou nas demonstrações financeiras as debêntures perpétuas emitidas como instrumentos patrimoniais, tendo em vista que as mesmas não geram obrigação da Companhia de entregar caixa ou outro instrumento patrimonial em condições desfavoráveis, sendo mandatoriamente conversíveis em ações.

A Inepar e suas empresas controladas continuam se dedicando à aplicação das ações previstas no Plano de Recuperação Judicial, onde alcançamos significativos resultados com a redução do endividamento junto às empresas e funcionários e também redução nas obrigações tributárias. Desta forma, cumprindo os compromissos assumidos no Plano de Recuperação Judicial, a INEPAR desenvolveu diversas ações para a monetização de alguns ativos não operacionais do Grupo, visando a adequação do fluxo de caixa a saber:

- Adesão ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) instituído pela Lei 12.996/2014 de 20/06/2014. Esta adesão ao Refis permitiu uma redução significativa no montante dos débitos com o aproveitamento dos benefícios previstos na legislação aplicável de redução de juros, multas e encargos legais, bem como após a liquidação dos juros e multas remanescentes por meio da utilização do prejuízo fiscal e base negativa da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido). Quanto ao pagamento inicial de até 20% previsto no Programa Refis, em 27 de julho de 2015, foram utilizados os créditos fiscais transferidos pela Andritz Hydro Inepar.

A Companhia está concluindo uma revisão geral das suas dívidas tributárias, visando a possibilidade de reduzi-las com base na súmula vinculante nº 08 e outras oportunidades em aplicação.

- Venda da participação acionária no capital da TIISA-Triunfo IESA Infraestrutura S/A. Esta alienação gerou recursos necessários para os pagamentos das dívidas junto aos credores e também aos funcionários, além da garantia do recebimento de energia elétrica para utilização na fábrica de Araraquara até 2019.

- Venda da participação acionária no capital da Andritz Hydro Inepar do Brasil S/A. Esta alienação permitiu recursos através de créditos fiscais para a liquidação do valor de até 20% sobre os débitos fiscais necessários para a adesão ao programa Refis.

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES
Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 76.627.504/0001-06

COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 30
DE SETEMBRO DE 2019

- Venda ao BNDES pelo valor de R\$ 151,7 milhões da participação acionária no capital da Energisa Mato Grosso S/A, através de leilão judicial. Os recursos desta alienação foram utilizados para abater parte da nossa dívida junto ao BNDES e também para propiciar um perdão do saldo restante deste contrato.

Após a liquidação deste contrato junto ao BNDES, ainda restou um saldo devedor de outro contrato no montante de R\$ 351 milhões que foi renegociado para pagamento em 20 anos com correção pela TJLP + 3% a.a. A Administração da Inepar está em contato permanente com o BNDES visando sanar as pendências existentes.

- Assinatura de acordos como por exemplo com a Gerdau S/A, por conta da venda das ações da Usina Hidrelétrica Dona Francisca, realizada em 2002. Com os recursos obtidos, a Inepar efetuou prioritariamente os pagamentos dos salários dos funcionários ativos, bem como daqueles relacionados no Plano de Recuperação Judicial.

- Assinatura de acordos com Furnas Centrais Elétricas, visando o encerramento de diversos processos judiciais iniciados a mais de 10 anos.

- Venda da participação acionária no capital da Inepar Telecomunicações S/A e da Inepar Capacitores S/A. Estes recursos também foram utilizados para a liquidação de passivos correntes das empresas do Grupo Inepar.

- Venda da participação acionária da Ilesa no capital da Inepar Capacitores S/A.

- Venda para a Andritz Hydro de parte das máquinas e parte do imóvel (fábrica) que compõem a UPI IPM de Araraquara.

Em 21 de maio de 2018, foi realizado o leilão da UPI que compreendeu os seguintes ativos:

1-Parcela da UPI IPM que compreendem apenas ativos relativos à unidade de produção de hidrogeração.

2-Fração da planta de Araraquara, constituída por uma área equivalente a (i) 54.017,20 metros quadrados de área coberta; e (ii) 35.421,02 metros quadrados de área descoberta; totalizando 89.438,22 metros quadrados. Vale destacar que a planta de Araraquara foi desmembrada em partes, na forma de condomínio industrial.

O preço da venda desta UPI foi de R\$ 115 milhões.

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES
Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 76.627.504/0001-06

COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 30
DE SETEMBRO DE 2019

Ressaltamos ainda que o leilão da UPI acima informada teve como objetivo utilizar os recursos para viabilizar a saída da empresa do processo de recuperação judicial e o compromisso de quitação e prioridade de verbas trabalhistas.

Estas monetizações de ativos "non-core", como Andritz e TIISA, propiciaram que as empresas Inepar fizessem a adesão ao programa Refis, permitindo assim uma redução considerável das suas dívidas tributárias.

A Administração continua engajada e confiante na conclusão do plano de alienação de "ativos non-core" e no reconhecimento de processos judiciais (segundo as normas contábeis vigentes, os processos judiciais só podem ser efetivamente reconhecidos na conta de ativos após decisão favorável, em última instância, ao passo que os investimentos tanto em ativos operacionais como não operacionais não podem ser reavaliados) e, portanto, devem ser reconhecidos apenas quando da sua realização.

É oportuno destacar que o Grupo INEPAR tem hoje um grande volume em discussão de pleitos e adicionais contratuais junto aos clientes, com alta probabilidade de êxito, resultantes de discussões jurídicas e administrativas de alterações no escopo, prazo, quantidade, preço, problemas de medição e atrasos de recebimento na prestação de serviços e venda de equipamentos, junto a clientes de economia pública, mista e privada.

No curto prazo, a Companhia está empenhada em recompor a sua carteira de pedidos visando gerar novos empregos, equilibrar o seu fluxo de caixa e tem como objetivo encerrar a sua recuperação judicial no menor prazo possível.

No médio e longo prazo, com a esperada recuperação da economia brasileira, a Companhia, através das suas subsidiárias, tende a gerar oportunidades com projetos na área de infraestrutura, pois, neste período de recuperação judicial, efetuou e está ainda fazendo uma readequação nas suas despesas operacionais e redução dos custos de produção.

Além do esforço comercial com a readequação de custos e de sua competitividade, a Inepar possui "ativos non-core" que devem ser vendidos, já em negociação, que podem render saldos de fluxo de caixa para a empresa.

Com o objetivo de manter a continuidade da empresa com geração de fluxo de caixa positivo para cumprir com as obrigações do Plano de Recuperação e também para suprir as necessidades de caixa dos projetos que estão em andamento e para os demais projetos de que a empresa irá participar, a

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

**Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 76.627.504/0001-06**

COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019

administração está trabalhando na alienação dos ativos listados no Plano de Recuperação Judicial, entre os quais citamos:

Alienação das ações da UPI IOG (Óleo&Gás), das ações da UPI de Charqueadas e do imóvel de Macaé.

Alienação da UPI IPM e UPI IOG, conforme Fatos Relevantes divulgados em 23/07/2018, 22/02/2019 e 25/04/2019 pela Inepar S/A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial, em conformidade com o § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e a Instrução CVM nº 358, de 03/01/2002, em que a Companhia vem mantendo tratativas com a GEOTERRA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES S.A. (“GEOTERRA”) que representa interesses de um conjunto de empresas da República de Belarus, Rússia, China e Alemanha, para a compra das UPIs citadas.

Conclusão da constituição do FIDC (Fundo de Investimentos de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase final de negociação dos créditos. Estes créditos serão utilizados principalmente para liquidação de passivos junto aos bancos credores.

Em 12 de agosto de 2019, a Companhia realizou uma Assembleia Geral de Acionista aprovando o terceiro lançamento de valores mobiliários, com a emissão de novas ações ordinárias e a emissão de debêntures perpétuas conversíveis em ações ordinárias, visando a liquidação de diversos passivos que já se tornaram incontroversos. Os procedimentos para entrega dos referidos lançamentos encontram-se em estágio final de escrituração em nome dos credores.

A controlada lesa Óleo & Gás S/A instaurou uma arbitragem contra a Tupi-BV e PNVN visando o ressarcimento dos valores devidos pelo cancelamento unilateral do contrato de fornecimento de módulos para plataforma de petróleo.

Apesar de todos os esforços da Administração, após o pedido de recuperação judicial, a Inepar vem operando em um nível aquém de sua capacidade em face da severa retração dos investimentos em infraestrutura e por estar sob o regime de Recuperação Judicial (“RJ”) o que prejudica fortemente a Empresa em fechar novos contratos de vendas.

AUDITORIA EXTERNA

Atendendo às disposições da Instrução CVM 381/03, a INEPAR informa que neste trimestre, encerrado em 30/09/2019, não ocorreu a prestação de

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES
Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 76.627.504/0001-06

COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 30
DE SETEMBRO DE 2019

qualquer serviço que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras pela RSM Brasil Auditores Independentes SS. A Companhia adota como política atender às regulamentações que definem as restrições de serviços dos auditores independentes. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas da Companhia e de suas controladas estão de acordo com as normas internacionais dos relatórios financeiros (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte de nossos auditores independentes.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes em instruções da CVM, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao 3º trimestre findo em 30/09/2019 e com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, autorizando a sua divulgação.

Relatório de revisão dos auditores independentes sobre as informações financeiras intermediárias trimestrais individuais e consolidadas

Aos:

Acionistas e Administradores da

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

São Paulo - SP

1. Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias trimestrais da Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao 3º trimestre findo em 30 de junho de 2019, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 30 de setembro de 2019, e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o 3º trimestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB)*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias trimestrais individuais e consolidadas com base em nossa revisão.

2. Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

3. Base para conclusão com ressalvas (valores em R\$ mil)

(i) Ausência de exames e de revisões trimestrais nos investimentos mantidos como indicado a seguir nas companhias: (i) Não realização de exames de auditoria em 31/12/2018 e de revisões trimestrais nos 1º, 2º e 3º trimestres de 2019 na Penta Participações e Investimento Ltda. e na Innovida Participações S.A. e (ii) Não realização de revisão trimestral nos 1º, 2º e 3º trimestres de 2019 na Companhia Brasileira de Diques S.A. - Diante do exposto ficamos impossibilitados de concluir sobre os saldos de investimentos totalizando as cifras de R\$331.436 no 3º trimestre findo em 30/09/2019.

(ii) Realização dos ativos imobilizados e intangíveis da controlada indireta-lesa Óleo e Gás S.A. Em Recuperação Judicial- Em 30/09/2019, essa controlada indireta possui registrado nas rubricas do Imobilizado e do Intangível os valores de R\$108.752 e R\$15.701, respectivamente. Em função dos sucessivos prejuízos operacionais apurados por esta Controlada, tornou-se necessário efetuar avaliação de impairment desses ativos. Contudo, além da inexistência de séries históricas consistentes, o Plano de Negócios desenvolvido pela controlada considera cenário composto por premissas vinculadas a ocorrência de eventos futuros, tais como a conclusão favorável da arbitragem em curso e monetizações de ativos, que não são passíveis de confirmação. Essas limitações nos impedem de concluir quanto à necessidade de ajustes ao valor de realização dos saldos registrados em 30/09/2019 nas rubricas de investimento e do imobilizado e do intangível, nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, respectivamente.

(iii) Limitação sobre a rubrica de Estoques da controlada indireta-lesa Óleo e Gás S.A- Não acompanhamos o inventário físico dos estoques dessa controlada indireta, existentes na unidade localizada no município de Macaé/RJ, cujo saldo em 30/09/2019 é de R\$9.193. Dessa forma, não nos foi possível, nas circunstâncias, avaliar a razoabilidade deste valor registrado na rubrica de Estoques das demonstrações financeiras consolidadas, bem como mensurar os possíveis efeitos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do 3º trimestre findo em 30/09/2019.

4. Conclusão com modificação sobre as informações financeiras trimestrais intermediárias

Com base em nossa revisão, exceto quanto aos possíveis efeitos que poderiam advir do parágrafo Base para conclusão com modificação", não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21- "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34- *Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB)*, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

5. Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional da Companhia (valores em R\$ mil)

(I) Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações financeiras do 3º trimestre findo em 30/09/2019, a Inepar S.A. Indústria e Construções e outras empresas do Grupo Empresarial do qual faz parte encontram-se em recuperação judicial desde o ano de 2014. O plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia foi aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo no ano de 2015. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, os quais preveem a liquidação de suas obrigações no curso normal de suas atividades. A Companhia apresentou no 3º trimestre findo em 30/09/2019, prejuízo líquido de R\$162.175, passivo a descoberto de R\$1.661.594 e passivo circulante superior ao ativo circulante em R\$839.088 (R\$1.703.919 consolidado). Ademais, as diretrizes de curto prazo traçadas no Plano de Viabilidade Econômico-Financeira e Comercial do Grupo Inepar não se concretizaram completamente até a presente data. A efetiva execução do plano de recuperação aprovado definirá a perspectiva de a Companhia fazer face aos seus compromissos e dar continuidade normal às suas operações.

6. Ênfases (valores em R\$ mil)

Apresentamos logo abaixo, as seguintes ênfases, cujos assuntos descritos não contém uma ressalva em nosso relatório de revisão do 3º trimestre findo em 30/09/2019:

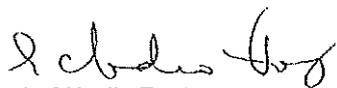
(i) **Cancelamento de contrato de fornecimento pela empresa controlada direta IESA Óleo e Gás S.A. para o seu cliente Tupi BV/Petrobras** - Conforme descrito na Nota Explicativa nº 22 às demonstrações financeiras, o contrato de fornecimento de grandes equipamentos flutuantes para produção, estocagem e transferência de petróleo por essa controlada direta para o citado cliente, foi rescindido unilateralmente pelo mesmo. Conforme previsto em cláusula contratual, foi instaurado processo de arbitragem internacional para apuração dos valores definitivos decorrentes dessa rescisão unilateral, abrangendo, principalmente valores registrados nas rubricas: contas a receber de R\$117.545, provisão para custos a incorrer de R\$112.415 e de adiantamentos sobre encomendas de R\$83.340.

(ii) **Incerteza sobre prescrição de contingências tributárias passivas** - Consoante descrito na Nota Explicativa nº 17, a Companhia está envolvida em processos judiciais em andamento significativos perante diferentes tribunais e instâncias e que no entendimento dos seus advogados externos estão prescritos, apoiados na Sumula Vinculante nº 8 do Supremo Tribunal Federal que declarou a inconstitucionalidade dos artigos 45 e 46 da Lei nº 8.212/1991 e do parágrafo único do artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.569/1977, reduzindo os prazos de prescrição e decadência das contribuições previdenciárias de 10 (dez) para 5 (cinco) anos, conforme já disciplinava o Código Tributário Nacional, trazendo benefícios aos contribuintes previdenciários e na Portaria 33 da PGFN.

7. Outros assuntos

(i) **Demonstração do Valor Adicionado**- Revisamos, também, a Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes ao 3º trimestre findo em 30/09/2019, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos, além dos fatos por nós descritos nos itens 3, 5 e 6 acima, conhecimento de fatos adicionais, que nos leve a acreditar que não foram elaboradas de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 03 de dezembro de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luiz Cláudio Fontes".

Luiz Cláudio Fontes

Contador CRC 1RJ-032.470/O-9 "T" SP

RSM Brasil Auditores Independentes - Sociedade Simples

CRC 2SP-030.002/O-7

A small version of the RSM logo, consisting of the letters "RSM" in a bold, sans-serif font.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - N° 76.627.504/0001-06

Balancos Patrimoniais

Em 30 de setembro de 2019 (3° trimestre) e 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
ATIVO	Nota	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	90	89	1.135	2.594
Clientes					
Contas a receber de clientes faturados	6	9.481	9.525	135.589	144.997
Contas a receber de clientes a faturar	6	-	-	7.293	7.253
Títulos e valores mobiliários	7	32.784	32.782	32.784	32.797
Estoques	8	-	-	20.550	20.040
Créditos de impostos	10	8.538	8.425	30.689	14.088
Dividendos a receber		-	-	64	64
Outros créditos	11	39.121	16.272	52.598	23.339
Total do Ativo Circulante		90.014	67.093	280.702	245.172
Não Circulante					
Realizável a longo prazo					
Clientes					
Contas a receber de clientes faturados	6	-	-	-	32.396
Contas a receber de clientes a faturar	6	482	482	482	482
Partes relacionadas	21	395.635	398.398	65.445	74.793
Títulos a receber	9	7.774	7.774	7.774	7.774
Títulos e valores mobiliários	7	400	-	400	-
Créditos de impostos	10	31.749	32.110	74.646	77.117
Depósitos judiciais		14.620	14.620	70.064	70.061
Outros créditos	11	13.838	4.317	15.080	4.630
Investimentos	12	435.117	445.629	263.442	268.139
Imobilizado	13	99.514	102.063	244.389	283.268
Intangível	14	391.513	391.513	407.214	409.197
Total do Ativo Não Circulante		1.390.642	1.396.906	1.148.936	1.227.857
Total do Ativo		1.480.656	1.463.999	1.429.638	1.473.029

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 76.627.504/0001-06

Balancos Patrimoniais

Em 30 de setembro de 2019 (3º trimestre) e 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
PASSIVO					
Circulante					
Fornecedores		19.924	29.580	108.163	101.243
Financiamentos e empréstimos	15	94.316	71.258	219.976	196.893
Debêntures	16	119.070	113.772	119.070	113.772
Salários e encargos sociais		30.832	28.540	407.185	385.855
Impostos e contribuições a recolher	17	410.314	364.925	669.922	597.823
Dividendos propostos		3.317	3.317	3.341	3.341
Provisão de custos e encargos	18	-	-	115.601	115.601
Adiantamentos de clientes	19	-	-	148.840	148.754
Títulos a pagar		40.729	49.992	40.729	49.992
Outras contas a pagar	24	120.586	95.495	158.409	141.539
Total do Passivo Circulante		839.088	756.879	1.991.236	1.834.813
Não Circulante					
Exigível a longo prazo					
Financiamentos e empréstimos	15	281.969	287.032	300.809	307.444
Salários e encargos sociais		-	-	2.564	2.564
Impostos e contribuições a recolher	17	265.991	226.860	381.720	355.563
Partes relacionadas a pagar	21	375.249	367.140	44.495	56.877
Impostos diferidos passivos	20.1	31.189	31.856	104.272	105.563
Provisão de custos e encargos	18	2.303	2.303	2.303	2.303
Provisão para contingências	22	144.472	225.033	303.949	384.510
Provisão para passivo a descoberto	23	1.201.989	1.103.780	1.260	1.260
Outras contas a pagar	24	-	8.686	949	9.610
Total do Passivo Não Circulante		2.303.162	2.252.690	1.142.321	1.225.694
Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)					
Passivo a descoberto da Controladora					
Capital social	25	412.484	408.311	412.484	408.311
Gasto com subscrição de ações		(3.073)	(3.073)	(3.073)	(3.073)
Reserva de capital		180.292	155.272	180.292	155.272
Reserva de reavaliação		31.421	32.120	31.421	32.120
Debêntures perpétuas		335.741	246.849	335.741	246.849
Créditos quirografários a converter		109.825	244.759	109.825	244.759
Prejuízos acumulados		(3.571.720)	(3.417.725)	(3.571.720)	(3.417.725)
Ajuste de avaliação patrimonial		843.436	787.917	843.436	787.917
Total do passivo a descoberto da Controladora		(1.661.594)	(1.545.570)	(1.661.594)	(1.545.570)
Participação de Não Controladores (passivo a descoberto)					
		-	-	(42.325)	(41.908)
Total do Passivo a descoberto		(1.661.594)	(1.545.570)	(1.703.919)	(1.587.478)
Total do Passivo e do Passivo a Descoberto		1.480.656	1.463.999	1.429.638	1.473.029

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 76.627.504/0001-06

Demonstrações de Resultados

3º trimestres (9 meses) findo em 30 de setembro de 2019 e 30 de setembro de 2018

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado		
	Nota	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Receita operacional bruta		-	-	14.104	39.967
Deduções e impostos sobre vendas		-	-	(2.297)	(5.798)
Receita operacional líquida	27	-	-	11.807	34.169
Custos dos produtos e serviços		-	-	(9.575)	(11.882)
Lucro bruto		-	-	2.232	22.287
Receitas [despesas] operacionais		(105.378)	(83.829)	(63.889)	(67.195)
Despesas com vendas		-	-	(2.941)	(3.146)
Perdas no recebimento de crédito com clientes		363	-	(47.613)	1.332
Administrativas e gerais		(38.509)	(11.100)	(82.271)	(39.306)
Provisões para contingências		160	-	(5.238)	-
Outras receitas e despesas operacionais		101.412	4.176	77.030	(24.992)
Resultado da equivalência patrimonial	12	(168.804)	(76.905)	(2.856)	(1.083)
Resultado operacional		(105.378)	(83.829)	(61.657)	(44.908)
Despesas financeiras	28	(57.338)	(22.519)	(106.989)	(290.925)
Receitas financeiras	28	3.148	2.876	7.346	228.102
Resultado antes do imposto de renda		(159.568)	(103.472)	(161.300)	(107.731)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	20.2	-	-	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	20.2	307	378	(875)	723
Prejuízo do período		(159.261)	(103.094)	(162.175)	(107.008)
Atribuído a:					
Participação dos acionistas controladores				(159.261)	(103.094)
Participação dos acionistas não-controladores				(2.914)	(3.914)
				(162.175)	(107.008)
Quantidade de ações ordinárias ao final do período		4.812.385	3.181.221		
Quantidade de ações preferenciais ao final do período		3.156.808	3.156.807		
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações ordinárias - R\$		(19.223,04)	(15.494,21)		
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações preferenciais - R\$		(21.145,35)	(17.043,63)		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - N° 76.827.604/0001-06

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)

3º trimestre (9 meses) findo em 30 de setembro de 2019 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

	Capital Social		Reservas de Lucros		Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	Debitores Passivos	Créditos a Converter	Outros Resultados Abstratos			Patrimônio Líquido dos Acionistas Controlados	Participação dos Não Controlados no Patrimônio Líquido das Controladas	Total Patrimônio Líquido
	Substituto	(3.273)	Reservas de Capital	Ações em Tesouraria				Reservas de Reservação	Custo Attribuído AAP	Ajustes de Patrimônio			
Exercício findo em 31 de dezembro de 2017	407.291	(3.273)	155.212	(8.333)	(3.113.683)	247.881	238.297	55.270	66.350	734.228	(14.932)	(35.215)	(1.213.855)
Prejuízo Líquido do Exercício					(311.630)						(311.630)	(7.152)	(319.059)
Ajuste patrimonial Retorno de Investida (C&D)					4.355						4.355		4.355
Ganhos/Perdas de Capital a Coligadas										3.841	3.841		3.841
Ajuste Conversão a Coligadas no Exterior												522	522
Outros Resultados Abstratos											3.841	522	4.363
Resultado Abstrato Total											(363.550)	(8.845)	(110.275)
Aumento de Capital - 331ª RCA de 25/12/2015	530					(230)							
Aumento de Capital - 338ª RCA de 15/12/2015	74					(74)							
Transferências de Capital com os Sócios													
Créditos quitados e converter							6.992				6.662		6.662
Realização da Reserva Reservação					1.150			(1.150)					
Realização do Custo Atribuído ao Investido					10.802				(10.802)				
Exercício findo em 31 de dezembro de 2018	428.311	(3.273)	155.212	(8.333)	(3.458.422)	248.259	244.295	32.120	48.748	738.189	(15.545,57)	(11.803)	(1.287.671)
Prejuízo Líquido do Período					(152,251)						(150,261)	(2,914)	(152,115)
Ajuste patrimonial Retorno de Investida (C&D)					3.238						3,238		3,238
Ganhos/Perdas de Capital a Coligadas										(5,224)	(5,224)		(5,224)
Ajuste Conversão a Coligadas no Exterior												143	143
Ganhos na conversão de Debitores passivos												143	143
Outros Resultados Abstratos										62,072	(2,072)	2,349	64,401
Resultado Abstrato Total										56,848	2,497	2,497	59,345
Resultado Abstrato Total										(18,113)	(117)	(117)	(59,592)
Redução de Capital - 340ª RCA de 28/01/2019	(7)					7							
Aumento de Capital - 341ª RCA de 15/02/2019	81					(81)							
Aumento de Capital - 342ª RCA de 26/03/2019	453					(453)							
Aumento de Capital - 343ª RCA de 01/07/2019	472					(472)							
Aumento de Capital - 345ª RCA de 01/07/2019	5.155		25.020								20,133		25,185
Transferências de Capital com os Sócios													28,185
Debitores passivos - 10ª emissão - 345ª RCA de 01/07/2019						84,490	(129,574)				(45,084)		(45,084)
Debitores passivos - 11ª emissão - 345ª RCA de 01/07/2019						5,412	(5,412)						
Realização da Reserva Reservação					599			(599)					
Realização do Custo Atribuído ao Investido					1.329				(1,329)				
3º trimestre (9 meses) findo em 30 de setembro de 2019	412.481	(3.273)	181.232	(8.333)	(3.563,117)	338.741	199,325	31,421	48,418	788,017	(16,61,254)	(42,525)	(1.210,115)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 76.627.504/0001-06

Demonstração do Resultado Abrangente

3º trimestres (9 meses) findos em 30 de setembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	<u>30/09/2019</u>	<u>30/09/2018</u>
Resultado Líquido do Período	<u>(159.261)</u>	<u>(103.094)</u>
Ajuste patrimonial Reflexo de Investida (CBD)	3.238	3.297
Ganhos/Perdas de Capital s/ Coligadas	(5.224)	4.517
Ajuste Conversão s/ Coligada no Exterior	148	614
Ganhos na conversão de Debêntures perpétuas	64.421	-
Participação dos Acionistas Não Controladores	<u>(2.914)</u>	<u>(3.914)</u>
Resultado Abrangente do Período	<u><u>(99.592)</u></u>	<u><u>(98.580)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 76.627.504/0001-06

Demonstração dos Fluxos de Caixa

3º trimestre (9 meses) findos em 30 de setembro de 2019 e 2018
 (Em milhares de reais)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Resultado do período	(159.261)	(103.094)	(159.261)	(103.094)
Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes				
Depreciações e amortizações	2.549	3.151	9.355	12.685
Perda na alienação de imobilizado/investimentos	-	-	31.590	377
Perda de Equivalência patrimonial	168.804	76.905	2.856	1.083
Participação de acionistas não controladores	-	-	2.914	3.914
Variações monetárias e cambiais	6.824	(6.964)	14.435	4.496
Provisões (Reversões)	(80.561)	-	(80.561)	(16.776)
Resultado do período ajustado	(61.645)	(30.002)	(178.672)	(97.316)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:				
Contas a receber de Clientes	44	(82)	41.764	(23.933)
Estoques	-	-	(509)	13.439
Títulos a receber	-	-	-	18
Créditos de impostos	248	323	(14.130)	1.746
Despesas antecipadas	-	-	-	34
Outros créditos	(32.370)	4.802	(39.712)	16.005
	(32.078)	6.043	(12.587)	7.309
Aumento (redução) nos passivos operacionais:				
Fornecedores	(9.656)	233	6.920	(6.214)
Salários e encargos sociais	2.292	2.154	41.330	32.474
Impostos e contribuições a recolher	84.519	11.208	98.255	26.839
Provisão para impostos diferidos	(667)	(623)	(1.291)	(1.682)
Adiantamentos de clientes	-	-	86	43.400
Títulos a pagar	(9.263)	2.203	(9.263)	2.065
Outras contas a pagar	16.405	7.811	4.680	(6.184)
	83.630	22.786	140.917	90.698
TOTAL CAIXA GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(10.093)	(2.173)	(60.342)	692
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
Ganho sobre participações societárias	-	-	(147)	(616)
Títulos e Valores Mobiliários	(400)	-	(385)	-
Aquisições imobilizados e Intangíveis	-	-	(83)	(8)
Operações de mútuos com empresas ligadas	2.763	45.203	9.348	2.346
TOTAL DO CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	2.363	45.203	8.733	1.722
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS				
Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio	-	(1.246)	-	(1.246)
Captação de financiamentos e empréstimos	-	-	-	10.943
Amortização de financiamentos e empréstimos - principal	(378)	(42.300)	(9.540)	(43.807)
Operações de mútuos com empresas ligadas	8.109	506	(12.382)	30.240
TOTAL CAIXA GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	7.731	(43.040)	40.150	(3.870)
TOTAL DO AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1	(10)	(1.459)	(1.456)
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	89	99	2.594	3.569
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	90	89	1.135	2.113
TOTAL DO AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1	(10)	(1.459)	(1.456)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - N° 76.627.504/0001-06

Demonstração do Valor Adicionado

3º trimestres (9 meses) findos em 30 de setembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
RECEITAS	363	-	(41.570)	41.481
Venda de mercadorias, produtos e serviços	-	-	14.098	39.967
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	363	-	(48.318)	1.885
Outras Receitas / Despesas	-	-	(7.350)	(371)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	81.421	989	39.493	(44.397)
Custos dos produtos, mercadorias e serviços vendidos	-	-	(6.237)	(7.235)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	81.421	989	45.730	(37.162)
VALOR ADICIONADO BRUTO	81.784	989	(2.077)	(2.916)
Depreciação e Amortização	(2.549)	(3.151)	(9.355)	(12.685)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	79.235	(2.162)	(11.432)	(15.601)
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	(165.656)	(74.029)	4.490	227.019
Resultado de Equivalência Patrimonial	(168.804)	(76.905)	(2.856)	(1.083)
Receitas Financeiras	3.148	2.876	7.346	228.102
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	(86.421)	(76.191)	(6.942)	211.418
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
PESSOAL	3.373	3.919	28.552	17.931
Salários e encargos	3.372	3.919	13.086	11.972
Benefícios	1	-	14.087	4.416
FGTS	-	-	1.379	1.543
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	11.902	268	18.825	8.942
Federais	11.902	268	17.924	7.291
Estaduais	-	-	892	1.586
Municipais	-	-	9	65
REMUNERAÇÃO DE CAPITALS DE TERCEIROS	57.565	22.716	107.856	291.553
Juros	57.338	22.519	106.989	290.925
Alugueis	227	197	867	628
REMUNERAÇÃO DE CAPITALS PRÓPRIOS	(159.261)	(103.094)	(162.175)	(107.008)
Prejuízo do período	(159.261)	(103.094)	(159.261)	(103.094)
Participação de acionistas minoritários	-	-	(2.914)	(3.914)
VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUÍDO	(86.421)	(76.191)	(6.942)	211.418

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Inepar S/A Indústria e Construções é uma Companhia de capital aberto e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob. nº 76.627.504/0001-06, e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 35 3.0035492 3, e está sediada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Conjunto 1101, 11º andar, Centro, CEP 80410-180.

A Companhia tem como atividade a criação de soluções, a fabricação e o fornecimento de bens de capital, equipamentos e serviços destinados a geração, transmissão, distribuição e consumo de energia elétrica; exploração e beneficiamento de petróleo e gás; infraestrutura para movimentação de cargas; transporte ferroviário e metroviário; implantação e expansão de sistemas de infraestrutura para telecomunicações; participação em consórcios e em outras sociedades, no país e no exterior, na qualidade de sócio quotista ou acionista. Tais atividades são desempenhadas diretamente pela Companhia ou através de empresas controladas ou ligadas.

PROCESSO GLOBAL DA REESTRUTURAÇÃO E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em 29/08/14, a Inepar S.A. Indústria e Construções ajuizou, em conjunto com as demais empresas do Grupo Inepar, pedido de recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.101/05.

A despeito dos esforços da administração junto aos credores, clientes e potenciais investidores, o pedido de recuperação judicial mostrou-se inevitável diante do agravamento da situação de crise econômico-financeira da Companhia.

A medida visou proteger o valor dos ativos das sociedades, atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades.

Em 15/09/14, foi proferida decisão deferindo, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005 (a LFRE), o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pela INEPAR S.A. Indústria e Construções – em Recuperação Judicial e demais empresas.

A referida decisão determinou, ainda, dentre outras providências:

- a) Nomeou, como administrador judicial, a sociedade Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.
- b) Determinou a suspensão de todas as ações e execuções em curso contra as sociedades do Grupo Inepar, nos termos do art. 6º, ressalvadas as ações previstas no art. 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e o disposto no art. 49, §§ 3º e 4º, todos da LFRE.
- c) Determinou a dispensa de apresentação de certidões negativas para que as empresas exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais e creditícios, e

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Determinou a apresentação, pelas empresas, de plano de recuperação judicial, na forma do art. 53 da LFRE, até o dia 24 de novembro de 2014.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado no prazo determinado.

Em 13/05/15, os credores do Grupo Inepar, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do plano de recuperação judicial proposto pelas empresas em recuperação.

Em 21/05/15, o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo proferiu decisão homologando o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas empresas do Grupo Inepar.

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial os credores formalizaram a escolha da sua respectiva opção de recebimento dos créditos no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da Homologação Judicial do Plano, portanto, o prazo final encerrou-se em 21/07/15.

Dando sequência aos procedimentos legais sobre a Recuperação Judicial, a Inepar S.A. Indústria e Construções realizou Assembleias com os acionistas nos dias 14/10/15 e 15/10/15 e em 25/11/15 e 28/12/2015, visando às emissões das ações e debêntures perpétuas necessárias para cumprir os compromissos com os credores da Recuperação Judicial de todas as empresas do Grupo.

Os efeitos das conversões das dívidas em ações e debêntures foram refletidos nas demonstrações financeiras de 31/12/2015.

Com base em Parecer Contábil do Professor Eliseu Martins, a Companhia classificou nas demonstrações financeiras as debêntures perpétuas emitidas como instrumentos patrimoniais, tendo em vista que as mesmas não geram obrigação da Companhia de entregar caixa ou outro instrumento patrimonial em condições desfavoráveis, sendo mandatoriamente conversíveis em ações.

A diferença entre o passivo baixado e o valor justo da debênture emitida, foi reconhecida como outros resultados abrangentes e não no resultado do exercício.

Ainda, com base no parecer dos nossos consultores jurídicos, efetuamos a reclassificação, em 2015, para o patrimônio líquido, dos créditos que não mais representam passivos para a Companhia e serão obrigatoriamente convertidos em debêntures perpétuas e ou ações a serem emitidas oportunamente pela Companhia.

Destacamos ainda, que conforme as AGE's nºs 84º e 85º, realizadas em 25/11/15 e 28/12/15 respectivamente, foram autorizadas as 6º, 7º, 8º e 9º emissão das debêntures perpétuas, totalizando o montante de R\$ 247.861 mil e as mesmas AGE's autorizaram também os aumentos de capital no montante de R\$ 163.592 mil.

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Através das AGE nº 88ª realizada em 12/08/19, foram autorizadas as emissões das debêntures perpétuas da 10ª e 11ª séries, nos valores de R\$ 121.560 e R\$ 6.507 respectivamente.

Nesta mesma AGE nº 88, foi autorizado a emissão de 398.266 ações ordinárias no montantes de R\$ 28.186, para quitação de obrigações com diversos credores.

O Plano de Recuperação Judicial propiciou à Companhia aderir em 2015 ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) instituído pela Lei 12.996/2014 de 20/06/2014. A adesão ao referido REFIS permitiu uma redução no montante dos débitos com o aproveitamento dos benefícios previstos na legislação aplicável, de redução de juros, multas e encargos legais, bem como a liquidação dos juros e multas remanescentes por meio da utilização do prejuízo fiscal e base negativa da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido).

A Inepar, cumprindo os compromissos assumidos no Plano de Recuperação Judicial, efetuou diversas alienações das suas participações societárias, dentre as quais destacamos:

- Venda da participação acionária da Iesa no capital da TIISA-Infraestrutura S.A.;
- Venda da participação acionária da Inepar no capital da Inepar Telecomunicações S.A.;
- Venda da participação acionária da Inepar no capital da Andritz Hydro Inepar do Brasil S.A., o que nos permitiu recursos para a adesão ao REFIS, e também permitiu recursos para encerrar o processo jurídico com a Itiquira Energética e Swiss RE;
- Alienação da participação acionária da Penta Participações e Investimentos Ltda. no capital das Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. (atual Energisa Mato Grosso S.A.);
- Venda da participação acionária da Iesa no capital da Inepar Capacitores S.A.;
- Venda de parte das máquinas e parte do imóvel (fábrica) que compõem a UPI IPM de Araraquara.

Em 21/05/18 foi realizado o leilão da UPI que compreendeu os seguintes ativos:

1-Parcela da UPI IPM que compreendem apenas ativos relativos à unidade de produção de hidro geração.

2-Fração da planta de Araraquara, constituída por uma área equivalente a (i) 54.017,20 metros quadrados de área coberta; e (ii) 35.421,02 metros quadrados de área descoberta; totalizando 89.438,22 metros quadrados. Vale destacar que a planta de Araraquara foi desmembrada em partes, na forma de condomínio indústria. O preço da venda desta UPI foi de R\$ 115 milhões.

O percentual de 49% do preço de venda dos ativos da UPI referentes à hidro geração, foram utilizados para pagamento das debêntures permutáveis, conforme previsto no plano de recuperação judicial.

O percentual de 51% do preço de venda dos ativos da UPI referentes à hidro geração, acrescido de 100% do preço da fração da planta de Araraquara foram utilizados para pagamento das obrigações do Grupo Inepar.

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ressaltamos ainda que o leilão da UPI acima informado teve como objetivo utilizar os recursos para viabilizar a saída da empresa do processo de recuperação judicial e o compromisso de quitação e prioridade de verbas trabalhistas.

Estas monetizações de ativos "non-core" como Andritz e TIISA, propiciaram que as empresas Inepar fizessem a adesão ao programa REFIS, permitindo assim uma redução considerável das suas dívidas tributárias.

Outro item importante que destacamos refere-se as emissões das debentures perpétuas conversíveis em ações, remuneradas por lucros, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.

A Companhia continua empenhada em recompor a sua carteira de pedidos, visando gerar novos empregos, bem como, equilibrar o seu fluxo de caixa e tem como objetivo encerrar a sua recuperação judicial no menor prazo possível.

No médio e longo prazo, com a recuperação da economia brasileira, a empresa através das suas subsidiárias tende a gerar oportunidade com projetos na área de infraestrutura, pois neste período de recuperação judicial efetuou uma readequação nas suas despesas operacionais e redução dos custos de fabricação.

A Companhia está atenta ao mercado para continuar vendendo os seus ativos "non-core", o que deverá gerar saldo de caixa positivo.

Com o objetivo de manter a continuidade da empresa com geração de fluxo de caixa positivo para cumprir com as obrigações do Plano de Recuperação e também para suprir as necessidades de caixa dos projetos que estão em andamento e para os demais projetos que a empresa irá participar a administração está trabalhando para a concretização da intenção de alienação de diversos ativos listados no Plano de Recuperação Judicial, entre os quais citamos:

- As operações serão realizadas através de edital de oferta pública por meio de propostas fechadas para alienação dos bens:

- a) Alienação das ações da UPI IOG;
- b) Alienação das ações da UPI Charqueadas, imóvel localizado no município de Charqueadas;
- c) Alienação do imóvel situado no município de Macaé.
- d) Alienação de parte da UPI IPM, com máquinas e imóveis, localizados no município de Araraquara.

- Já instaurada a arbitragem contra a Tupy-BV e PNBV, visando o ressarcimento de valores devidos pelo cancelamento unilateral do contrato.

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Já ocorreu a constituição do FIDC (Fundo de Investimento de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase final de negociação dos créditos. Estes créditos serão utilizados principalmente para liquidação de passivos juntos aos bancos credores.

A Companhia está empenhada em atender todas as demandas do Plano de Recuperação Judicial, visando em data muito próxima a saída da recuperação judicial.

Todas estas ações irão permitir a entrada de recursos para manter o equilíbrio do fluxo de caixa da empresa visando suprir as necessidades dos projetos em andamento e dos projetos a serem contratados, bem como também para cumprir com as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial.

NOTA 2 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas compreendem:

a) Demonstrações Financeiras Individuais da Controladora

As demonstrações financeiras individuais da Controladora foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente "CPCs") emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A partir de 2014, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais não diferem do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas.

b) Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia e de suas Controladas

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* - IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente "CPCs") emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuível aos acionistas da controladora, constantes das demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e o resultado da controladora constante na demonstração financeira individuais preparada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras em um único conjunto.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1. Demonstrações Financeiras Consolidadas

As Demonstrações Financeiras Consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras da Inepar S.A. Indústrias e Construções e suas Controladas apresentadas abaixo:

<u>Empresas</u>	<u>Participação - %</u>	
	<u>30/09/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial	100,00	100,00
Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial	100,00	100,00
Penta Participações e Investimentos Ltda.	100,00	100,00
Innovida Participações S.A.	100,00	100,00

Os critérios adotados na consolidação são aqueles previstos na Lei Nº 6.404/76 com as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e pela NBC TG 36 (R3), dos quais destacamos os seguintes:

- a) Eliminação dos saldos das contas ativas e passivas decorrentes das transações entre as sociedades incluídas na consolidação e eliminação das receitas e das despesas decorrentes de negócios com as Sociedades incluídas na consolidação;
- b) Eliminação do investimento relevante na proporção de seu respectivo patrimônio;
- c) Eliminação dos saldos de receitas e despesas decorrentes de negócios com as empresas incluídas na consolidação;
- d) Destaque dos valores da participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido e no resultado;
- e) Padronização das políticas contábeis e dos procedimentos usados pelas sociedades incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas com os adotados pela controladora, com o propósito de apresentação usando bases de classificação e mensuração uniformes.

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.2. Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização nos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.3. Compensações entre Contas

Como regra geral, nas Demonstrações Financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.4. Conversões em Moeda Estrangeira

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional Real (R\$) que é a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados em milhares de Reais.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação.

3.5. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Companhia, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez.

3.6. Classificação e mensuração de ativos financeiros

Ativos financeiros são geralmente classificados, e mensurados subsequentemente ao reconhecimento inicial, com base nas características dos fluxos de caixa contratual e no modelo de negócios para gerir o ativo, conforme segue:

- **Custo amortizado:** ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais;

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo quanto sua venda, bem como investimento em instrumento patrimonial não mantido para negociação, que no reconhecimento inicial, a Companhia elegeu de forma irrevogável por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes; e
- Valor justo por meio do resultado: todos os demais ativos financeiros.

3.7. Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia.

A provisão para "impairment" foi constituída tendo por base a expectativa de perda esperada, sendo considerada suficiente para cobertura de eventuais créditos incobráveis.

3.8. Estoques

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O custo dos produtos em elaboração compreende o custo das matérias-primas, mão-de-obra e outros custos indiretos relacionados à produção baseados na ocupação normal da capacidade e não inclui o custo de empréstimos e financiamentos. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.9. Investimentos

Nas Demonstrações Financeiras da Controladora, os investimentos permanentes em sociedades controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

3.10. Imobilizado

A Companhia, com objetivo de mensurar seus ativos imobilizados a valor justo, efetuou em 2010 a atualização pelo custo atribuído.

O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

3.11. Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos a amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos Intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

3.12. *Impairment* de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de "*impairment*" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por "*impairment*" é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação do "*impairment*", os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido "*impairment*", são revisados para a análise de uma possível reversão do "*impairment*" na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Anualmente, ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a Companhia realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, incluindo o ágio, para determinar se estes ativos sofreram perdas por "*impairment*".

Estes testes são realizados, de acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, baseado em seu valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter com o bem).

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.13. Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente quando relevante.

3.14. Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

3.15. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada (*constructive obligation*), como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

3.16. Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os encargos de imposto de renda e da contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los ou até o limite do valor dos tributos diferidos registrados no passivo.

3.17. Arrendamentos

CPC 06 (R2)/IFRS16- Operações de arrendamento mercantil (substitui o pronunciamento CPC 06 (R1)/IAS 17- Operações de arrendamento mercantil . A Administração da Companhia entende que o impacto produzido por essa Norma está no reconhecimento no balanço de contratos de prestação de serviços relacionados a aluguéis de edifícios. Na avaliação realizada pela Administração da Companhia, concluiu-se que as contraprestações de arrendamento que atualmente são registradas como despesas com ocupação passarão a ser reconhecidas nas linhas de depreciação e despesas financeiras. Muito embora o novo pronunciamento não traga nenhuma alteração no montante total que deverá ser levado ao resultado ao longo da vida útil do contrato, é correto afirmar que haverá um efeito temporal no lucro líquido, com uma distribuição de despesa maior no início e menor no final, se comparado com a contabilização atual das despesas de ocupação, em função principalmente do método de reconhecimento dos juros e atualização monetária associados aos arrendamentos, ainda que, sem impacto relevante, conforme análises realizadas.

Desta forma, a Companhia apurou o efeito estimado do registro do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento no balanço da Companhia, o qual não teve impactos relevantes para os saldos ativos e passivos da Companhia e suas controladas.

Para os valores dos arrendamentos de curto prazo e de ativo de baixo valor será mantida a prática contábil de apuração e reconhecimento como despesa em base linear ao longo do prazo do arrendamento.

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.18. Participações nos Lucros e Resultados

Os programas de participação nos lucros são definidos diretamente pelas empresas controladas e coligadas.

No consolidado, a Controladora reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em programa devidamente aprovado pelo Sindicato da classe laboral e que leva em conta a avaliação de desempenho e metas setoriais.

3.19. Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e inclui o reconhecimento do resultado dos contratos de construção por empreitada e fornecimentos, calculados pelos percentuais de estágios da execução dos projetos com base na relação existente entre a receita estimada atualizada e os custos orçados estimados e os custos incorridos.

3.20. Reconhecimento das Receitas de Vendas

A Companhia determinou quando e por quais montantes as receitas de contratos com clientes devem ser reconhecidas de acordo com o modelo composto por cinco etapas a seguir:

- 1) Identificação do contrato com o cliente;
- 2) Identificação das obrigações de desempenho;
- 3) Determinação do preço da transação;
- 4) Alocação do preço às obrigações de desempenho;
- 5) Reconhecimento quando ou enquanto a obrigação de desempenho é satisfeita.

Uma obrigação de desempenho é considerada satisfeita quando à medida que o cliente obtém o controle sobre o bem ou o serviço prometido.

Em conformidade com as disposições transitórias previstas pelo IFRS 15, a Companhia efetuou os estudos sobre a aplicação desta norma e constatou que não houve impactos em lucros acumulados.

Uma receita será sempre reconhecida quando os seus produtos e serviços são transferidos para outra entidade. Assim, adota-se a essência econômica da transferência do contrato em vez da figura jurídica da posse do bem respectivo.

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções, bem como após a eliminação das vendas entre empresas da Companhia.

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.21. Dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia.

3.22. Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras são:

- a) créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) "impairment" dos ativos imobilizados, intangíveis;
- d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do IR e da CSLL;
- e) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito obtida, e
- f) mensurada em conjunto a assessoria jurídica da Companhia.

A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente e/ou anualmente.

3.23. Pronunciamentos contábeis e interpretações emitidas e adotadas pela Companhia.

a) CPC 48 / IFRS 9 — Instrumentos financeiros

A norma aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. Sendo as principais alterações, os novos critérios de classificação de ativos financeiros na mensuração entre valor justo e custo amortizado, e o novo modelo de impairment para ativos financeiros.

A Companhia realizou avaliações por meio de verificação do modelo de negócios adotado para gestão de seus ativos financeiros.

A Companhia avalia pelo valor justo todos os ativos financeiros que anteriormente estavam mantidos ao valor justo. Para os ativos mensurados ao custo amortizado, tais como contas a receber de clientes entre outros, foram avaliadas as características contratuais e foram mantidos ao custo amortizado.

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A IFRS 9 exige ainda que, a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, como base em 12 meses ou por toda a vida, quando aplicável, conforme as características dos ativos financeiros. Para essa avaliação a Companhia segregou os ativos financeiros com base em suas características de riscos e particularidades operacionais. A Companhia após a avaliação, não identificou impactos em reação às práticas atualmente utilizadas em suas demonstrações financeiras.

b) ICPC 23 (IFRIC 23) - Incerteza sobre tratamento de impostos sobre o lucro- Esclarece a contabilização de posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades fiscais. Esse pronunciamento entrou em vigor em 1/1/2019

A partir de 1/1/2018:

a) CPC 47/IFRS 15- Receita de contratos com cliente- A partir de 1/1/2018 entrou em vigor essa norma que substituiu todos os requisitos de reconhecimento de receita de acordo com as normas CPC's. Essa nova norma estabeleceu um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com esse CPC 47 a receita deve ser reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma Companhia espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. Uma entidade reconhece receitas de acordo com esse princípio básico por meio da cumulativa observância aos seguintes passos:

Passo 1: Identificar o (s) contrato (s) com um cliente — um contrato é um acordo entre duas ou mais partes que cria direitos e obrigações executáveis. Os requisitos do CPC 47 se aplicam a todo contrato que tenha sido celebrado com um cliente e que atenda critérios específicos;

Passo 2: Identificar as obrigações de desempenho no contrato — um contrato inclui promessas de transferência de produtos ou serviços a um cliente. Se esses produtos ou serviços forem distintos, as promessas constituem obrigações de desempenho e são contabilizadas separadamente;

Passo 3: Determinar o prego da transação — o prego da transação é o valor da em um contrato ao qual uma entidade espera ter direito em troca de transferir produtos serviços prometidos a um cliente;

Passo 4: Alocar o prego de transação as obrigações de desempenho no contrato — uma entidade normalmente aloca o prego da transação a cada obrigação de desempenho com base nos pregos de venda individuais relativos de cada bem ou serviço distinto prometido no contrato;

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Passo 5: Reconhecer a receita quando (ou a medida que) a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho — uma entidade reconhece receitas quando (ou a medida que) satisfaz uma obrigação de desempenho ao transferir um bem ou serviço prometido a um cliente (o que ocorre quando o cliente obtém o controle desse bem ou serviço). O valor da receita reconhecida é o valor alocado a obrigação de desempenho satisfeita.

A Companhia realizou uma avaliação nas cinco etapas do novo modelo de reconhecimento da receita, e não identificou alterações ou impactos significativos no reconhecimento dessas receitas, dado que são reconhecidas mediante a prestação do serviço ou incorridas na construção dos ativos intangíveis como cumprimento do contrato, no caso das receitas de construção. As demais receitas foram compreendidas nesta análise e estão substancialmente de acordo com a norma CPC 47

3.24. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações aplicáveis em exercícios sociais subsequentes

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou as IFRS novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis. A Administração não espera que a adoção das normas listadas tenha impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

<u>Pronunciamento</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vigência</u>
CPC00 (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil Financeiro	Esclarece definições de ativo e passivo; critérios para reconhecimento, baixa, mensuração, apresentação e divulgação para elementos patrimoniais e de resultado.	Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2020.
IFRS 17 – Contratos de seguro	Auxiliar os usuários a compreender melhor a exposição aos riscos, a lucratividade e a posição financeira dos seguradores.	Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 4 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Considerações gerais

A Inepar e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade e restritas ao caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, fornecedores, empréstimos e financiamentos, partes relacionadas, depósitos judiciais, outros ativos circulantes, outros ativos não-circulantes, outros passivos circulantes e outros passivos não-circulantes. Em geral, para os instrumentos financeiros, a companhia reconhece provisão por valor equivalente à perda de crédito esperada para 12 meses, entretanto, quando o risco de crédito do instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a provisão é reconhecida por valor equivalente à perda de crédito esperada.

b) **Valor de mercado** - o valor de mercado dos instrumentos financeiros anteriormente citados são iguais aos valores contábeis.

O valor justo de empréstimos e financiamentos é baseado em premissas de mercado, que podem levar em consideração fluxos de caixa descontados usando taxas de mercado equivalentes e taxas de crédito.

Todos os demais instrumentos financeiros são substancialmente similares àqueles que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

c) Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia e de suas controladas:

• Risco de crédito

- A característica dos serviços e fornecimentos executados pela Companhia e de suas controladas é de grandes empreendimentos, sendo que a maioria tem etapas de construção de médio e longo prazo e são pagos na medida em que vão sendo executados, reduzindo, desta forma, os riscos de créditos. Todos os preços são reajustados anualmente, conforme fórmula contratual.

• Riscos de taxas de juros

- O objetivo da política de gerenciamento de taxas de juros é de minimizar os possíveis impactos por conta das flutuações das taxas de juros indexadas aos seus instrumentos financeiros. Para isso a Companhia adota a estratégia de diversificar suas operações, lastreando seus instrumentos financeiros em taxas fixas e variáveis.

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

• Riscos de taxas de câmbio

- A Companhia está exposta ao risco de taxa de câmbio. Para reduzir esse risco a Administração da Companhia monitora permanentemente o mercado de câmbio.

• Risco de liquidez

- A política de gerenciamento de riscos implica em manter um nível seguro de disponibilidades de caixa ou acessos a recursos imediatos. Dessa forma, a Companhia possui aplicações com vencimento em curto prazo e com liquidez imediata.

• Gestão de risco de capital

- Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus acionistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital.

Análise de Sensibilidade

Exposição Cambial – Consolidado

- A Companhia e suas controladas apresentam empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira. Desta forma, a fim de apresentar os riscos que podem gerar prejuízos significativos para a Companhia, conforme determinado pela CVM, por meio das Instruções nºs. 475/08 e 550/08, apresentamos a seguir o demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros que apresentam risco associado à variação na taxa de câmbio (risco de alta do dólar).

Quadro Demonstrativo de Análise de Sensibilidade da Exposição Cambial				
	30/09/2019	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Passivos				
Dívida Bancária	26.011	28.612	31.213	33.879
Exposição Líquida - R\$ Mil	26.011	28.612	31.213	33.879
Exposição Líquida - US\$ Mil	6.503	6.503	6.503	6.503
Taxa Dólar	4,00	4,40	4,80	5,21

Cenário I: Variação de 10% na taxa do dólar

Cenário II: Variação de 20% na taxa do dólar

Cenário III: Variação de 30% na taxa do dólar

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo

em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Variação Cambial

- A Companhia está sujeita ao risco cambial em decorrência, principalmente, de empréstimos em moeda estrangeira. Em 30/09/19, a Companhia possuía uma exposição cambial de U\$ 10.315 milhões, conforme quadro acima.

Exposição a Juros

- A Companhia entende que os demais instrumentos financeiros não apresentam riscos relevantes e, portanto, dispensam a demonstração da análise de sensibilidade, referida na Instrução nº475/08 e 550/08.

Instrumentos Financeiros por Categoria,

- Em atendimento a Deliberação CVM nº 604, de 19/11/09, que aprovou os Pronunciamentos Técnicos CPC nºs 38, 39 e 40, e a Instrução CVM 475, de 17/12/08, a Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão descritos a seguir:

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2018 conforme balanço patrimonial	Controladora			Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2018 conforme balanço patrimonial	Controladora	
	Ativos a valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total		Custo amortizado	Total
Circulante				Circulante		
Aplicações financeiras	89	-	89	Fornecedores	29.580	29.580
Contas a receber	-	9.525	9.525	Empréstimos e financ.	71.258	71.258
Títulos valores mobiliários	-	32.782	32.782	Debêntures	113.772	113.772
Outros créditos	-	16.272	16.272	Títulos a pagar	49.992	49.992
				Outras contas a pagar	95.495	95.495
				Outras contas a pagar (l)	-	-
Total circulante	89	58.579	58.668	Total circulante	360.097	360.097
Não circulante				Não circulante		
Contas a receber	-	482	482	Empréstimos e financ.	287.032	287.032
Títulos a receber	-	7.774	7.774	Outras contas a pagar	8.686	8.686
Total não circulante	-	8.256	8.256	Total não circulante	295.718	295.718
TOTAL GERAL	89	66.835	66.924	TOTAL GERAL	655.815	655.815

Ativos financeiros em 30 de setembro de 2019 conforme balanço patrimonial	Controladora			Passivos financeiros em 30 de setembro de 2019 conforme balanço patrimonial	Controladora	
	Ativos a valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total		Custo amortizado	Total
Circulante				Circulante		
Caixa e bancos	-	-	-	Fornecedores	19.924	19.924
Aplicações financeiras	90	-	90	Empréstimos e financ.	94.316	94.316
Contas a receber	-	9.481	9.481	Debêntures	119.070	119.070
Títulos valores mobiliários	-	32.784	32.784	Títulos a pagar	40.729	40.729
Outros créditos	-	39.121	39.121	Outras contas a pagar	120.586	120.586
Total circulante	90	81.386	81.476	Total circulante	394.625	394.625
Não circulante				Não circulante		
Contas a receber (b)	-	482	482	Empréstimos e financ.	261.969	261.969
Títulos a receber (d)	-	7.774	7.774	Outras contas a pagar	-	-
Total não circulante	-	8.256	8.256	Total não circulante	261.969	261.969
TOTAL GERAL	90	89.642	89.732	TOTAL GERAL	656.594	656.594

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2018 conforme balanço patrimonial	Consolidado			Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2018 conforme balanço patrimonial	Consolidado	
	Ativos a valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total		Custo amortizado	Total
Circulante				Circulante		
Caixa e bancos	2.293	-	2.293	Fornecedores	101.243	101.243
Aplicações financeiras	301	-	301	Empréstimos e financiam.	196.893	196.893
Contas a receber	-	152.250	152.250	Debêntures	113.772	113.772
Títulos valores mobiliários	-	32.797	32.797	Títulos a pagar	49.992	49.992
Outros créditos	-	23.339	23.339	Outras contas a pagar	141.539	141.539
Total circulante	2.594	208.386	210.980	Total circulante	603.439	603.439
Não circulante				Não circulante		
Contas a receber	-	32.878	32.878	Empréstimos e financiam.	307.444	307.444
Títulos a receber	-	7.774	7.774	Outras contas a pagar	9.610	9.610
Outros créditos	-	4.630	4.630			
Total não circulante	-	45.282	45.282	Total não circulante	317.054	317.054
TOTAL GERAL	2.594	253.668	256.262	TOTAL GERAL	920.493	920.493

Ativos financeiros em 30 de setembro de 2019 conforme balanço patrimonial	Consolidado			Passivos financeiros em 30 de setembro de 2019 conforme balanço patrimonial	Consolidado	
	Ativos a valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total		Custo amortizado	Total
Circulante				Circulante		
Caixa e bancos	832	-	832	Fornecedores	108.163	108.163
Aplicações financeiras	303	-	303	Empréstimos e financiam.	219.976	219.976
Contas a receber	-	142.882	142.882	Debêntures	119.070	119.070
Títulos valores mobiliários	-	32.784	32.784	Títulos a pagar	40.729	40.729
Outros créditos	-	52.598	52.598	Outras contas a pagar	158.409	158.409
Total circulante	1.135	228.264	229.399	Total circulante	646.347	646.347
Não circulante				Não circulante		
Contas a receber	-	482	482	Empréstimos e financiam.	300.808	300.808
Títulos a receber	-	7.774	7.774	Outras contas a pagar	949	949
Outros créditos	-	15.080	15.080			
Total não circulante	-	23.336	23.336	Total não circulante	301.757	301.757
TOTAL GERAL	1.135	251.600	252.735	TOTAL GERAL	948.104	948.104

Os financiamentos e empréstimos não são contemplados com taxas subsidiadas, todas as operações possuem taxas que são consideradas taxas de mercado.

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Bancos conta movimento	-	-	832	2.293
Aplicação financeira	90	89	303	301
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	90	89	1.135	2.594

Caixa e equivalentes incluem caixa, contas bancárias nacionais e aplicações financeiras estruturadas em CDBs remunerados por taxas que variam entre 100,0% a 102,0% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

NOTA 6 – CLIENTES

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Clientes interno	22.120	22.575	207.050	220.534
Clientes externo	-	-	-	3.768
Provisão de crédito de liquidação duvidosa	(12.157)	(12.568)	(63.686)	(39.174)
	9.963	10.007	143.364	185.128
Circulante	9.481	9.525	142.882	152.250
Não circulante	482	482	482	32.878

Os valores contabilizados em Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa são apurados após análise individual de cada cliente, levando-se em consideração o período de atraso dos valores a receber e a situação atual de cada devedor.

No valor de R\$207.050 do consolidado consta o montante de ressarcimento de custos incorridos no Projeto de Charqueadas, conforme estabelecido no contrato assinado entre a Tupi B.V("Tupi") e a Ilesa Óleo & Gás S/A.

NOTA 7 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Outras Aplicações e Títulos	33.184	32.782	33.184	32.797
	33.184	32.782	33.184	32.797
Circulante	32.784	32.782	32.784	32.797
Não circulante	400	-	400	-

Refere-se, principalmente, a compra de direitos creditórios, conforme instrumento particular assinado entre a Inepar e a empresa Atlântico Agropastoral Ltda., cujos valores serão utilizados para liquidação de passivos tributários (ICMS).

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 8 – ESTOQUES

	Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018
Produtos em elaboração	810	628
Insumos e materiais	15.276	18.250
Adiantamentos a fornecedores	3.280	401
Importações em andamento	1.184	761
	<u>20.550</u>	<u>20.040</u>

O saldo de produtos em elaboração refere-se a custos de obras em andamento que foram suportados pelas Companhias coligadas e controladas e que ainda não foram medidos ou cobrados dos clientes; a realização destes valores está condicionada ao cumprimento de etapas de serviços que serão faturados aos clientes ao longo da execução dos projetos (obras).

NOTA 9 – TÍTULOS A RECEBER

O saldo de títulos a receber está composto por valores da Inepar S.A. Indústria e Construções e das controladas IESA – Projetos, Equipamentos e Montagens S.A e Inepar Equipamentos e Montagens S.A., conforme demonstrado abaixo:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Créditos com terceiros (a)	7.774	7.774	7.774	7.774
Não Circulante	<u>7.774</u>	<u>7.774</u>	<u>7.774</u>	<u>7.774</u>

a) O valor lançado nesta rubrica, refere-se aos créditos contra a DNOS – Departamento Nacional de Obras e Saneamentos, por conta de processo em que a Inepar obteve decisão judicial favorável.

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 10 – CRÉDITOS DE IMPOSTOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Impostos e contribuições a compensar	42	42	1.902	1.988
ICMS a recuperar	52	53	2.352	2.690
IPI a recuperar	974	974	1.226	1.211
PIS/COFINS Lei 10833/03	-	-	681	742
Adiantamentos efetuados - parcelamentos (b)	-	-	2.813	2.752
Impostos e contribuições retidos na fonte	11	13	1.294	1.290
IRPJ diferido sobre diferenças temporárias (a)	23.159	23.424	52.650	54.243
CSLL diferido sobre diferenças temporárias (a)	8.337	8.433	18.953	19.528
Demais créditos (c)	7.712	7.596	23.463	6.761
	<u>40.287</u>	<u>40.535</u>	<u>105.335</u>	<u>91.205</u>
Circulante	8.538	8.425	30.689	14.088
Não circulante	31.749	32.110	74.646	77.117

- a) Os valores referentes ao imposto de renda e a contribuição social diferido, na controladora, referem-se a créditos sobre prejuízos fiscais e base de cálculo negativa da contribuição social, reconhecidos até o limite do valor dos tributos diferidos registrados no passivo.
- b) Constituição de créditos por conta de pagamentos efetuados antecipadamente para a Receita Federal do Brasil e que serão compensados nos próximos parcelamentos.
- c) Correspondem, em sua maioria, a processos administrativos de pedidos de restituição de INSS recolhidos indevidamente junto à Receita Federal do Brasil e que se encontram na fase de análise.

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 11 – OUTROS CRÉDITOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Adiantamento a Empregados	42	69	927	872
Adiantamento a Fornecedores	3.260	-	15.404	1.094
Valores a Receber - venda participação TIISA (a)	-	-	1.195	1.125
Gerdau S/A (b)	3.269	9.296	3.269	9.296
Contas a receber - Andritz (c)	11.000	11.000	11.000	11.000
Acordo	34.784	-	34.784	-
Outros	223	224	708	4.582
Total	52.959	20.589	67.678	27.969
Circulante	39.121	16.272	52.598	23.339
Não circulante	13.838	4.317	15.080	4.630

- a) Refere-se, principalmente ao saldo do valor da venda pela IESA, de 32,47% da participação societária da TIISA – Triunfo IESA Infraestrutura S.A., conforme contrato de compra e venda de ações de 01/12/14, devidamente aprovada pelo Juiz da Recuperação Judicial.
- b) Refere-se aos créditos devidos pela Gerdau S/A, conforme o primeiro aditamento ao Instrumento jurídico particular de promessa de compra e venda de ações, celebrado em 24/12/02.
- c) Refere-se aos créditos devidos pela Andritz por conta dos saldos dos processos trabalhistas a serem liquidados em 2019.

NOTA 12 – INVESTIMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Participação em controladas/coligadas (a)	432.478	442.990	208.432	213.129
Bens não operacionais	23	23	23	23
Propriedade para Investimentos (b)	-	-	51.764	51.764
Outros investimentos (c)	2.616	2.616	3.223	3.223
	435.117	445.629	263.442	268.139

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Participação em Controladas - Coligadas

Nome	Ativos	Passivos	Resultado	Patrimônio Líquido	% de Participação	Valor do Investimento	Equivalência 31/12/2018
Em 31 de Dezembro de 2018							
IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.(i)	584.384	1.721.151	(151.950)	(1.139.142)	100,00%	-	(151.949)
Companhia Brasileira de Diques S.A.(ii)	850.832	516.171	(10.396)	334.662	49,72%	166.394	(5.168)
Penta Participações e Investimento Ltda.(iii)	182.547	11.523	358	171.024	100,00%	171.024	359
Inepar Equipamentos e Montagens S.A.	240.252	134.680	(34.020)	105.572	100,00%	105.572	(34.020)
Innovida Participações S.A.	3.907	10.453	-	(6.546)	100,00%	-	-
						442.990	(199.778)

Nome	Ativos	Passivos	Resultado	Patrimônio Líquido	% de Participação	Valor do Investimento	Equivalência 30/09/2019	Equivalência 30/09/2018
Em 30 de setembro de 2019								
IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.(i)	536.999	1.774.767	(161.368)	(1.177.312)	100,00%	-	(161.368)	(71.015)
Companhia Brasileira de Diques S.A.(ii)	832.883	492.596	(6.681)	340.287	47,07%	160.173	(3.145)	(3.773)
Penta Participações e Investimento Ltda.(iii)	182.816	11.553	239	171.263	100,00%	171.263	239	292
Inepar Equipamentos e Montagens S.A.	236.990	135.948	(4.530)	101.042	100,00%	101.042	(4.530)	(2.409)
Innovida Participações S.A.	3.907	10.453	-	(6.546)	100,00%	-	-	-
						432.478	(168.804)	(76.905)

Nome	Ativos	Passivos	Resultado	Patrimônio Líquido	% de Participação	Valor do Investimento	Resultado Equivalência
Em 31 de dezembro de 2018							
RIG Oil & Gas	28.672	16.282	(1.361)	12.480	16,66%	2.079	(227)
QUIP S.A.	146.066	115.086	(12.907)	20.890	13,25%	2.767	(1.710)
QGI INC	80.136	3.813	(57.730)	76.324	20,00%	15.265	(11.546)
QGI BRASIL	240.455	104.332	1.797	136.123	19,53%	26.814	351
QUEBEC - Constr.Mont.Transp. Estrut.Ltda	27	-	(18)	27	35,00%	9	(6)
Companhia Brasileira de Diques S.A.	850.832	516.171	(10.396)	334.662	49,72%	166.395	(5.168)
						213.129	(18.306)
Em 30 de setembro de 2019							
RIG Oil & Gas	30.093	17.457	510	12.635	16,66%	2.105	82
QUIP S.A.	143.295	122.971	567	20.325	13,25%	2.693	74
QGI INC	146.529	62.789	(1.776)	83.740	20,00%	16.748	(355)
QGI BRASIL	240.455	47.671	501	136.775	19,53%	26.711	(98)
QUEBEC - Constr.Mont.Transp. Estrut.Ltda	9	4	22	5	35,00%	2	8
Companhia Brasileira de Diques S.A.(ii)	832.883	492.596	(6.681)	340.287	47,07%	160.173	(3.145)
						208.432	(3.434)

	Quantidade de ações possuídas (em milhares)		Participação em %	Participação no capital votante em %
	O. N.	P. N.		
Controladas/Coligadas				
IESA - Projetos, Equipamentos. e Montagens S.A.	149.799	-	74,60	100,00
Companhia Brasileira de Diques S.A.	289	-	47,07	47,07
Penta Participações e investimento Ltda.	230.601	quotas	100,00	100,00
Inepar Equipamentos e Montagens S.A.	246.386	66.035	100,00	100,00
Innovida Participações S.A.	12.541	-	100,00	100,00

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(i) IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.

- A Companhia Controladora capitalizou em 2003 essa controlada, mediante a transferência de acervo técnico e máquinas e equipamentos, com base em seus valores de mercados, definidos em laudos de avaliação emitidos por empresa especializada, em 30/04/03 e 31/05/03 de maio de 2003 e Instrumento Particular de Transferência, celebrado em 07/04/03.

Tendo em vista que essa controlada apresenta Passivo a Descoberto em 30/09/19, a Inepar constituiu provisão até a totalidade desse valor, conforme descrito na nota 23.

(ii) Companhia Brasileira de Diques S.A.

- Refere-se à aquisição, em 31 de março de 2012, de 50% de participação no capital dessa Companhia, conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e outras Avenças, no valor de R\$ 608.734.

Conforme ata da AGE, de 29/06/14, foi deliberado sobre o aumento do Capital no montante de R\$ 986 mediante a emissão de 3.288 novas ações ordinárias nominativas, ao valor unitário de emissão de R\$ 300,00. O referido aumento de capital foi subscrito e integralizado pela Partbank Consultoria Financeira e Administração de Bens e Participações Ltda. Desta forma, a participação da INEPAR S.A. Indústria e Construções foi reduzida para 49,72%.

- Conforme ata da AGE de 28/06/19, foi deliberado sobre o aumento do Capital no montante de R\$2.636.949,30 mediante a emissão de 32.705 novas ações ordinárias nominativas, ao valor unitário de emissão de R\$ 192,13. O referido aumento de capital foi subscrito e integralizado pelo Fator Empreendimentos e Participações Ltda, pelos acionistas João Antonio Lopes Filho e Manoel Horácio Francisco da Silva. Desta forma, a participação da Companhia foi reduzida para 49,72% para 47,07%.

(iii) Penta Participações e Investimentos Ltda.

- Refere-se ao investimento realizado na empresa Penta Participações e Investimentos Ltda. em 2004 através da participação acionária mantida na empresa Centrais Elétricas Matogrossenses – CEMAT. Em 11/12/15, a participação acionária na CEMAT foi transferida para o BNDES para abatimento das dívidas junto a este órgão.

b) Propriedade para Investimentos

- Corresponde ao imóvel localizado na cidade de Magé no Estado do Rio de Janeiro, pertencente à controlada indireta IESA Óleo & Gás S.A. este imóvel está com o valor avaliado pelo valor de mercado. O referido imóvel será utilizado pela empresa para liquidação de passivos juntos aos bancos credores. Em 31/12/18, a Administração da controlada indireta, através de laudo de avaliação emitido por empresa especializada, registrou um ganho (mais valia) no montante de R\$ 18.999, tendo como contrapartida a rubrica de "outras receitas e despesas operacionais", no resultado do exercício consolidado.

c) Outros investimentos

- O valor de outros investimentos no consolidado corresponde principalmente aos investimentos na Usina Hidrelétrica de Cubatão S.A.

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 13 – IMOBILIZADO

Controladora	Edificações e		Máquinas e	Móveis e	Instalações e	Equipamentos	Outros	Total
	Terrenos	Benfeitorias	Equipamentos	Utensílios	Ferramentas	de Informática		
Taxas anuais de depreciação	0%	25%	10% a 40%	10%	2% a 10%	1% a 10%	10% a 30%	
Em 31 de Dezembro de 2018								
Cusb	17.378	166.475	6.692	21	5.424	13	3.989	199.993
Depreciação Acumulada	-	(85.090)	(5.998)	(9)	(5.060)	(7)	(1.767)	(97.930)
Valor contábil líquido	17.378	81.385	694	12	364	6	2.222	102.063
Depreciação	-	(2.406)	(126)	(2)	(14)	(1)	-	(2.549)
Saldo Final	17.378	78.979	568	10	350	5	2.222	99.514
Em 30 de Setembro de 2019								
Cusb	17.378	166.475	6.692	21	5.424	13	3.989	199.993
Depreciação Acumulada	-	(87.496)	(6.124)	(11)	(5.074)	(8)	(1.767)	(100.479)
Valor contábil líquido	17.378	78.979	568	10	350	5	2.222	99.514
Consolidado								
Taxas anuais de depreciação	Edificações e		Máquinas e	Móveis e	Instalações e	Equipamentos	Outras	Total
	Terrenos	Benfeitorias	Equipamentos	Utensílios	Ferramentas	de Informática	Imobilizações	
	0%	4% a 25%	10% a 40%	10%	2% a 10%	1% a 10%	10% a 30%	
Em 31 de Dezembro de 2018								
Cusb	26.990	202.098	119.265	5.020	11.166	14.823	80.894	460.257
Depreciação Acumulada	-	(92.832)	(61.834)	(3.920)	(5.743)	(10.893)	(1.767)	(176.989)
Valor contábil líquido	26.990	109.266	57.431	1.100	5.423	3.930	79.127	283.268
Adições	-	-	41	-	2	40	-	83
Baixas	(2.400)	(12.839)	(25.399)	-	(521)	-	-	(41.159)
Depreciação	-	(2.720)	(3.578)	(197)	(101)	(818)	-	(7.414)
Baixas da Depreciação	-	1.268	7.822	-	521	-	-	9.611
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	24.590	94.975	36.317	903	5.324	3.152	79.127	244.389
Em 30 de Setembro de 2019								
Cusb	24.590	189.259	93.907	5.020	10.647	14.863	80.894	419.181
Depreciação Acumulada	-	(94.284)	(57.590)	(4.117)	(5.323)	(11.711)	(1.767)	(174.792)
Valor contábil líquido	24.590	94.975	36.317	903	5.324	3.152	79.127	244.389

A Companhia procedeu à avaliação da Vida Útil Econômica do Ativo Imobilizado de acordo com a lei 11.638/07 e 11.941/09, atendendo em especial a deliberação CVM nº 583, de 31/07/09, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 27 o qual aborda o assunto do ativo imobilizado e sua vida útil e a deliberação CVM nº 619, de 22/12/09 que aprova a Interpretação Técnica ICPC 10.

Na adoção inicial deste pronunciamento, a Companhia fez a opção de ajustar os saldos iniciais a valores justos, com a utilização do conceito de custo atribuído (deemed cost), mencionado no item 22 da Interpretação Técnica ICPC 10. Desta forma, a Companhia atribuiu o valor justo através de laudo emitido por empresa especializada.

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia realiza testes de recuperabilidade para os ativos intangíveis de vida útil indefinida bem como do imobilizado, não identificando perdas por "impairment".

Metodologia utilizada para determinar o cálculo da depreciação

- A base adotada para determinar o cálculo da depreciação foi a política da Companhia que demonstra as novas vidas úteis e os percentuais de valor residual para cada item do ativo imobilizado das unidades avaliadas. Para cada família de itens, a Companhia estabeleceu uma nova vida útil conforme as premissas, critérios e elementos de comparação citados abaixo.

- Política de renovação dos ativos;
- Inspeção "in loco" de todas as unidades avaliadas;
- Experiência da Companhia com ativos semelhantes;
- Experiência da Companhia com vendas de ativos semelhantes;
- Inventários físicos de todas as unidades avaliadas;
- Informações contábeis e controle patrimonial;
- Especificações técnicas;
- Conservação dos bens; e
- Política de Manutenção – Visando salvaguardar os ativos.

Na determinação da política de estimativa de vida útil, os critérios utilizados pelos técnicos foram o estado de conservação dos bens, evolução tecnológica, a política de renovação dos ativos, e a experiência da Companhia com seus ativos.

- O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação foram revistos no encerramento do exercício e não houve nenhum ajuste a ser aplicado.

Neste trimestre, a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, conseqüentemente, nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizado foi necessária.

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 14 – INTANGÍVEL

CONTROLADORA

	Controladora		
	Marcas e Patentes	Ágio sobre Investimentos	Total
Taxas anuais de amortização	20%	0%	
Em 31 de Dezembro de 2018			
Custo	247	391.513	391.760
Amortização acumulada	(247)	-	(247)
Valor contábil líquido	-	391.513	391.513
Saldo Final	-	391.513	391.513
Em 30 de Setembro de 2019			
Custo	247	391.513	391.760
Amortização acumulada	(247)	-	(247)
Valor contábil líquido	-	391.513	391.513

CONSOLIDADO

	Consolidado				Total
	Marcas e Patentes	Desenvolv Projetos	Programas de Computador	Ágio sobre Investimentos	
Taxas anuais de amortização	20%	20%	20%	0%	
Em 31 de Dezembro de 2018					
Custo	247	937	34.076	391.513	426.773
Amortização acumulada	(247)	(840)	(16.489)	-	(17.576)
Valor contábil líquido	-	97	17.587	391.513	409.197
Saldo Final	-	31	15.670	391.513	407.214
Em 30 de Setembro de 2019					
Custo	247	937	34.076	391.513	426.773
Amortização acumulada	(247)	(906)	(18.406)	-	(19.559)
Valor contábil líquido	-	31	15.670	391.513	407.214

A avaliação econômica da Companhia Brasileira de Diques S.A.(CBD), foi efetuada por empresa de consultoria e o valor de mercado calculado através da metodologia do fluxo de caixa descontado a valor presente, perfaz o valor total de R\$ 1.217.468.

Conforme laudo de avaliação da empresa Appraisal Avaliações e Engenharia, emitido em 28/02/19, valor da CBD, é de R\$ 1.245.661, sendo a participação da Inepar de 47,07%.

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Quinta emissão Inepar S.A. Indústria e Construções – em Recuperação Judicial

A 80ª AGE, de 18/0712, aprovou a emissão de 15.000 debêntures de série única, não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$ 10 totalizando o montante de R\$ 150.000. As Debêntures são objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução CVM 476, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando, portanto, a Oferta Restrita automaticamente dispensada do registro de distribuição perante a CVM de que trata o artigo 19 da Lei nº 6.385, de 07/12/1976.

As Debêntures emitidas possuem garantias reais representadas pela cessão fiduciária de direitos creditórios e de aplicação financeira e alienação fiduciária de bem imóvel. As Debêntures contarão com as garantias a seguir descritas:

- (i) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de instrumentos celebrados pela IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. e seus clientes, bem como dos direitos emergentes da conta vinculada e de suas aplicações;
- (ii) alienação fiduciária de bem imóvel de propriedade da IESA Óleo & Gás S.A.;
- (iii) cessão fiduciária de direitos creditórios sobre aplicação financeira de titularidade da Companhia; e
- (iv) fiança em favor dos Debenturistas ou seus sucessores legais, prestada pela Inepar Administração e Participações S.A. pela IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. e pela IESA Óleo & Gás S.A., as quais se obrigarão solidariamente à Companhia como fiadoras e principais pagadoras pelo pagamento de todos e quaisquer valores devidos nos termos da Escritura de Emissão.

Remuneração das Debêntures

As debêntures farão jus à remuneração composta pela atualização monetária e pelos juros remuneratórios, pagos mensalmente, a partir do 13º mês contado da data de emissão (alterado pela 5ª AGD de 26/03/13), conforme abaixo:

Atualização Monetária: o saldo devedor do valor nominal unitário será atualizado, a partir da data da 1ª (primeira) integralização das Debêntures, pela variação acumulada do IPCA, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. A atualização monetária será automaticamente incorporada ao valor nominal unitário e será paga juntamente com as parcelas de amortização programada; e

Juros Remuneratórios: sobre o saldo devedor do valor nominal unitário atualizado, incidirão juros prefixados, correspondentes a um percentual ao ano, equivalente a 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a data da primeira integralização ou data de pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento;

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Prazo de Carência: haverá período de carência para pagamento da Amortização Programada e da Remuneração, o qual corresponderá ao período entre a data de emissão e o 14º (décimo quarto) mês contado da data de emissão (alterado pela 18º AGD de 27/09/13).

Data de Vencimento: 48 (quarenta e oito) meses contados da Data de Emissão, ou seja, no dia 27/07/16.

Amortização Programada das Debêntures: a amortização programada das Debêntures será realizada mensalmente, juntamente com o pagamento da remuneração, nas datas e nos percentuais aduzidos na escritura de emissão, devendo os percentuais das amortizações programadas serem aplicados sempre sobre o valor nominal unitário atualizado existente após o evento de incorporação da atualização monetária, calculada na data de amortização programada.

Até 30/09/19, haviam sido subscritas 8.634 debêntures, cujo saldo contábil atualizado registrado no passivo é de R\$ 119.070.

Conforme deliberação da 22ª AGD da 5ª emissão, realizada em 16/04/14, a totalidade dos debenturistas deliberou pelo vencimento antecipado da operação. Em virtude desta decisão, os valores foram reclassificados para o passivo circulante. A Companhia está em negociações com os debenturistas para a liquidação do saldo existente.

NOTA 17 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Parcelamento Especial Lei 11.941/09 (a)	492.651	436.168	553.877	496.132
ICMS a recolher/Parcelamentos	40.543	40.562	80.187	66.605
INSS a recolher/Parcelamentos	4.868	4.227	60.852	59.062
PIS/COFINS Diferido	2.889	518	14.304	11.933
ISS a recolher/Parcelamentos	8.193	71.974	25.328	88.251
PIS/COFINS a recolher/Parcelamentos	13.113	12.291	51.679	49.629
Impostos e Contribuições retidos na fonte	3.873	2.371	3.873	5.697
Parcelamento Refis Lei 12.996/14 (b)	95.972	17.848	235.434	152.940
Outros	14.605	6.026	26.308	23.137
	676.305	591.785	1.051.642	953.386
Circulante	410.314	364.925	689.922	597.823
Não Circulante	265.991	226.860	381.720	355.563

a) Refere-se aos valores remanescentes dos parcelamentos solicitados através da Lei nº 11.941, de 2009, conforme artigo 1º demais débitos no âmbito da Receita Federal do Brasil. Os demais parcelamentos que estavam consolidados de acordo com a Lei nº 11.941 foram transferidos para os parcelamentos previstos na Lei nº 12.996/14.

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Em 25/08/14, a empresa com base na Lei nº 12.996 de 18 de junho de 2014, solicitou os parcelamentos dos débitos junto a PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) e débitos junto à Receita Federal do Brasil nas modalidades de débitos previdenciários e demais débitos.

Os efeitos contábeis dos parcelamentos solicitados através da Lei nº 12.996, foram reconhecidos no exercício de 2015 tendo em vista que a empresa, por questões financeiras, não apresentou, em agosto de 2014, os recolhimentos das antecipações.

Para quitação das antecipações de até 20% previstas no Programa REFIS da Lei 12.996, em 27/07/15 a Inepar obteve decisão judicial favorável quanto à utilização de créditos depositados judicialmente pela empresa AHI (Andritz Hidro Inepar).

A consolidação dos débitos tributários no âmbito da Receita Federal do Brasil foi efetuada em setembro de 2015, conforme instruções da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1064 de 30/07/15 e os demais débitos previdenciários ainda serão consolidados. Para liquidação dos juros e multas foram utilizados créditos com base no prejuízo fiscal e base negativa de CSLL nos montantes de R\$ 58.341 e R\$ 21.003 respectivamente.

NOTA 18 - PROVISÃO DE CUSTOS E ENCARGOS

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
ICMS s/Receitas	2.303	2.303	4.804	4.804
ISS s/Receitas	-	-	712	712
Custos a Incorrer	-	-	112.388	112.388
	<u>2.303</u>	<u>2.303</u>	<u>117.904</u>	<u>117.904</u>
Circulante	-	-	115.601	115.601
Não circulante	2.303	2.303	2.303	2.303

Provisão de custos e encargos refere-se a etapas de serviços contratados que ainda não foram faturados pelos respectivos fornecedores. O valor de R\$ 112.388 no consolidado refere-se, principalmente, ao projeto de Charqueadas da controlada IESA Óleo & Gás S.A., cuja rescisão está sendo cancelado por parte da TUPI BV e cuja rescisão será discutida em processo de arbitragem internacional.

NOTA 19 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

Adiantamentos ou sinais recebidos por conta de vendas de produtos ou serviços, deduzidos dos valores contabilizados em receitas pelo avanço físico, bem como o total dos faturamentos antecipados.

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 20 – IMPOSTOS DIFERIDOS

20.1. Tributos Diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidas foram calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, apurados em conformidade com o pronunciamento do IBRACON e pela Deliberação CVM nº 599/09 e Instrução CVM nº 371/02.

As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Tributos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias ou até o limite do valor registrado de tributos diferidos passivos.

A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda diferidos durante o exercício são as seguintes:

Movimentação Líquida dos Tributos Diferidos	Controladora					
	Tributos Diferidos Ativos		Tributos Diferidos Passivos			
	Diferenças Temporárias	Total	Impostos s/Reserva de Reavaliação	Custo Atribuído	Revisão de Vida Útil	Total
Em 31 de dezembro de 2018	31.856	31.856	15.506	16.772	(422)	31.856
Constituição dos Tributos	-	-	-	-	10	10
Baixa dos Tributos	(360)	(360)	(360)	(317)	-	(677)
Em 30 de setembro de 2019	31.496	31.496	15.146	16.455	(412)	31.189

Movimentação Líquida dos Tributos Diferidos	Consolidado								
	Tributos Diferidos Ativos			Tributos Diferidos Passivos					
	Prejuízos Fiscais e Base Negativa	Diferenças Temporárias	Total	Impostos s/Reserva de Reavaliação	Impostos s/ Lucros Estatais	Outros Impostos Diferidos	Custo Atribuído	Revisão de Vida Útil	Total
Em 31 de dezembro de 2018	9.213	63.848	73.061	15.506	40.003	11.190	25.272	13.592	105.563
Constituição dos Tributos	-	-	-	-	-	-	-	10	10
Baixa dos Tributos	(304)	(1.861)	(2.165)	(360)	(37)	(15)	(670)	(219)	(1.301)
Em 30 de setembro de 2019	8.909	61.987	70.896	15.146	39.966	11.175	24.602	13.383	104.272

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20.2. Despesas com Tributos sobre o Lucro

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Prejuízo Antes dos Tributos sobre o Lucro	(159.568)	(103.472)	(161.300)	(107.731)
IRPJ / CSLL Alíquota Nominal	34%	34%	34%	34%
Total Tributos	-	-	(81)	(99)
Ajustes Apuração Alíquota Efetiva				
Adições/Exclusões	(57.086)	(25.770)	(65.386)	(16.361)
Resultado de Equivalência Patrimonial	57.393	26.148	371	17.184
IRPJ / CSLL no Resultado	307	378	(375)	723
Tributos Correntes	-	-	-	-
Tributos Diferidos	307	378	(875)	723
Alíquota Efetiva	0,19%	0,37%	0,54%	-0,67%

NOTA 21 - PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas foram realizadas a valores e prazos usuais de mercado e os valores relativos às operações envolvendo as empresas inclusas no processo de consolidação já se encontram eliminados nas demonstrações financeiras consolidadas uma vez que se compensam. Os principais saldos das operações estão assim demonstrados em 30/09/19 nas demonstrações financeiras da Controladora:

	Ativo Não Circulante	
	Contas Correntes	
	30/09/2019	31/12/2018
IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.	289.058	210.127
Inepar Administração e Participações S.A.	42.130	52.154
IESA - Óleo & Gás S.A.	30.873	58.199
TT Brasil Estrutura Metálicas S.A.	2.786	1.935
IESA Transportes S.A.	4.087	48.962
Contas a Receber Empresas ligadas	10.758	11.078
Afac Inepar Innovida Latin America S.A.	6	6
Afac Inepar Innovida Participações S.A.	5.400	5.400
Afac Penta Participações S.A.	9.891	9.891
Afac Usina Hidrelétrica de Cubatão	646	646
	395.635	398.398
	Passivo Não Circulante	
	Contas Correntes	
	30/09/2019	31/12/2018
Inepar Equipamentos e Montagens S.A.	201.996	201.996
Penta Participações e Investimentos Ltda	155.492	155.494
Cia Brasileira de Diques S.A.	461	440
Demais Empresas	17.300	9.210
	375.249	367.140

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Contas Correntes: a tabela a seguir, apresenta a movimentação das contas correntes com empresas controladas, coligadas e da controladora, e demonstra a variação monetária líquida dos saldos de contratos remanescentes. As taxas utilizadas nos contratos são pré-fixadas e refletem o custo de captação de recursos no mercado. O saldo é exigível a qualquer tempo para as Companhias controladas Inepar Equipamentos e Montagens S.A. e IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.

ATIVO	Saldo	Adições/ Baixas/Var.	Saldo
	31/12/2018	Monetária	30/09/2019
Empresas			
IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.	210.127	78.931	289.058
Inepar Administração e Participações S.A.	52.154	(10.024)	42.130
IESA - Óleo & Gás S.A.	58.199	(27.326)	30.873
TT Brasil Estrutura Metálicas S.A.	1.935	851	2.786
IESA Transportes S.A.	48.962	(44.875)	4.087
Contas a Receber Empresas ligadas	11.078	(321)	10.758
AFAC - Inepar Innovida Latin America S.A.	6	-	6
AFAC - Inepar Innovida Participações S.A.	5.400	-	5.400
AFAC - Penta Participações Ltda.	9.891	-	9.891
AFAC - Usina Hidrelétrica de Cubatão	646	-	646
	398.398	(2.764)	395.635
PASSIVO			
Inepar Equipamentos e Montagens S.A. (a)	201.996	-	201.996
Penta Participações e Investimentos Ltda (b)	155.494	(2)	155.492
Cia. Brasileira de Diques S.A.	440	21	461
Demais Empresas	9.210	8.090	17.300
	367.140	8.109	375.249

- Refere-se à transferência de direitos sobre ativos financeiros utilizados pela Companhia para liquidação da alienação de 50% da participação na Companhia Brasileira de Diques.
- Refere-se, principalmente, ao valor do investimento nas Centrais Elétricas Matogrossense S.A.-CEMAT alienado pela controlada Penta a favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, pelo valor de R\$ 155.492, conforme decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do processo nº 1010111-27.2014.8.26.0037. Este valor foi utilizado para amortização de parte da dívida da Inepar junto ao BNDES.

NOTA 22 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia está envolvida em processos judiciais em andamento perante diferentes tribunais e instâncias de natureza trabalhista, tributária e civil. Para estes processos, a Companhia apresentou defesa administrativa e judicial e as provisões foram efetuadas de acordo com a avaliação de seus assessores jurídicos.

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A administração da Companhia prevê que a provisão para contingência constituída para os processos cuja perda é considerada como provável é suficiente para cobrir eventuais perdas com processos judiciais. Parte destas contingências está suportada por depósitos judiciais relacionados aos processos, em discussão.

	30/09/2019		31/12/2018		30/09/2019		31/12/2018	
	CONTROLADORA		CONTROLADORA		CONSOLIDADO		CONSOLIDADO	
	Possível	Provável	Possível	Provável	Possível	Provável	Possível	Provável
Trabalhistas	992	30.454	992	30.454	39.674	88.488	39.674	88.488
Tributárias	840.973	111.540	840.973	167.640	955.485	187.416	955.485	243.516
Cíveis	55.414	2.347	55.414	26.809	104.164	27.384	104.164	51.846
Outras	-	131	-	130	-	661	-	660
	897.379	144.472	897.379	226.033	1.099.323	303.949	1.099.323	384.610

Trabalhistas – reclamatórias trabalhistas vinculadas em sua maioria a vários pleitos indenizatórios. De acordo com a opinião dos assessores jurídicos da Companhia, os riscos contingentes no consolidado montam em R\$ 88.488 e a provisão constituída considera uma redução deste valor com base em um histórico de acordos e trabalho técnico-jurídico desenvolvido nas ações.

Tributárias – representadas basicamente por autuações estaduais e federais e pedidos de restituição ou compensação de tributos, que se encontra em processo de julgamento, que de acordo com nossos Consultores Fiscais, apresenta possibilidade de reduções de valores com prescrição de acordo com a Súmula Vinculante nº 08 e aplicação várias legislações vigentes. Neste exercício a Inepar provisionou o montante de R\$ 187 milhões.

Cíveis – na maior parte compostas por ações de execução, cobrança e indenização.

Contrato com a Tupi BV / PNBV

O contrato assinado entre a IESA Óleo & Gas S.A. e a Tupi B.V ("TUPI") em 26/07/12, com aditivos posteriores, para realizar a construção de unidades de FPSOs (Floating Production Storage and Offloading), que são grandes equipamentos flutuantes utilizados na produção, estocagem e transferência de petróleo, foi rescindido unilateralmente pela Tupi B.V., Conforme previsto em cláusula contratual, foi instaurado processo de arbitragem internacional para apuração dos valores definitivos decorrentes dessa rescisão unilateral, abrangendo, principalmente, registros de contas a receber, adiantamentos a fornecedores, estoques, provisão para custos a incorrer.

NOTA 23 – PROVISÃO PARA PASSIVO A DESCOBERTO

Refere-se à provisão do passivo a descoberto no montante total R\$ 1.201.989 para as controladas IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A e Inepar Innovida Participações S.A.

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 24 – OUTRAS CONTAS A PAGAR

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018
Delft Administração e Participações S.A.	-	-	75	3.662
Obrigações imóvel de Macaé	3.000	3.000	3.000	3.000
Provisão de diversas obrigações a pagar (a)	24.715	19.050	63.412	62.356
Swiss Re Corporate (b)	17.240	11.674	17.240	11.674
Andritz Hydro (c)	75.631	70.457	75.631	70.457
	<u>120.586</u>	<u>104.181</u>	<u>159.358</u>	<u>151.149</u>
Circulante	120.586	95.495	158.409	141.539
Não circulante	-	8.686	949	9.610

- Refere-se, principalmente, ao registro das obrigações constituídas para atender aos acordos efetuados através do Plano de Recuperação Judicial.
- Refere-se ao acordo assinado com a Itiquira Energética S.A, através da empresa Swiss Re Corporate Brasil Seguros, para o encerramento do litígio entre Itiquira e Inepar, objeto da execução nº 0135394-63.2006.8.26.0100, em trâmite na 34ª vara cível do fórum central da capital.
- Refere-se ao saldo a pagar para Andritz Hydro S.A. por conta da transferência de créditos tributários que estão sendo utilizado pela Inepar para liquidação da parcela inicial de até 20% do Programa REFIS da Lei nº 12.996/14. Este valor será liquidado em 60 parcelas mensais.

NOTA 25 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social integralizado é de R\$ 412.484, formado por 4.812.385 ações ordinárias e 3.156.808 ações preferenciais. As ações preferenciais não têm direito ao voto e gozam de prioridade na distribuição de dividendos que são, no mínimo, 10% superiores aos atribuídos às ações ordinárias, conforme disposto no inciso I do art. 17 da Lei n.º 6.404/76, com a nova redação dada pela Lei n.º 10.303/01. O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art.202 da Lei n.º 6.404/76.

b) Reserva de Capital: As Reservas de Capital apresentam o saldo de R\$ 180.292 e está assim composta:

- Conforme a 84ª AGE, de 25/11/15, foi autorizado o aumento de capital no valor de R\$ 83.978, mediante a emissão particular de 23.732.367 ações ordinárias, sendo destinado à conta de capital o valor de R\$ 4.271 e R\$ 79.707 para a formação de reserva de capital.

- Conforme a 85ª AGE, de 28/12/15, foi autorizado o aumento de capital no valor de R\$ 79.614, mediante a emissão particular de 22.499.035 ações ordinárias, sendo destinado à conta de capital o valor de R\$ 4.049 e R\$ 75.565 para a formação de reserva de capital.

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Conforme a 88ª AGE, de 12 de agosto de 2019 foi autorizado o aumento do capital no valor de R\$ 28.185, mediante a emissão particular de 398.266 ações ordinárias sendo destinado a conta de capital.

c) Reserva de Reavaliação

- De Ativos Próprios – constituída em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado, com base em laudo de avaliação elaborado por peritos avaliadores independentes.

Nas Sociedades Controladas e Coligadas – os saldos são compostos pelo reflexo da reavaliação do investimento na empresa Penta Participações e Investimentos Ltda. e pelas reavaliações de bens dos ativos imobilizados contabilizados pelas controladas Inepar Equipamentos e Montagens S.A. e IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A., com base em laudos firmados por peritos avaliadores independentes.

A realização da reserva, proporcional à depreciação incorrida sobre os bens reavaliados ou quando ocorre a sua alienação, é integralmente transferida para lucros acumulados.

A Companhia decidiu pela manutenção dos saldos das reservas de reavaliações constituídas até a vigência da Lei nº 11.638/07, tendo em vista que os valores contábeis estão inferiores aos de mercado, até a sua efetiva realização.

d) Debêntures Perpétuas: As debêntures perpétuas apresentam o saldo de R\$ 335.741 e estão assim compostos:

- Conforme a 84ª AGE, de 25/11/15, foram autorizadas a 6ª e 7ª emissão de debêntures perpétuas da primeira série, da espécie subordinada, sem garantias, para colocação privada, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) para cada uma, cujo valor total de emissão foi de R\$ 167.234 para a 6ª emissão e de R\$ 66.433 para a 7ª emissão, as quais serão subscritas e integralizadas mediante a conversão dos créditos existente para cada credor.

- Conforme a 85ª AGE, de 28/12/15, foram autorizadas a 8ª e 9ª emissão de debêntures perpétuas da primeira série, da espécie subordinada, sem garantias, para colocação privada, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) para cada uma, cujo valor total de emissão foi de R\$ 10.268 para a 8ª emissão e de R\$ 3.926 para a 9ª emissão, as quais serão subscritas e integralizadas mediante a conversão dos créditos existente para cada credor.

- Neste trimestre foram convertidas em ações ordinárias 8.072, em substituição as debêntures perpétuas.

- Conforme a 88ª AGE de 12/08/19, foi autorizado a emissão 10ª emissão de debêntures perpétuas da primeira série, da espécie subordinada, sem garantias, para colocação privada e quantidade de debêntures 121.550 e valor unitário de R\$ 100, perfazendo o montante de R\$ 121.550.

- Conforme a 88ª AGE de 12/08/19 foi autorizado a emissão 11ª emissão de debêntures perpétuas. As debêntures serão conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia a qualquer tempo. Quantidade de debêntures: 6.507 mil, com valor unitário de R\$ 100, perfazendo o montante de R\$ 6.507 mil.

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

e) Créditos quirografários a converter

- Com base no parecer dos nossos consultores jurídicos efetuamos a reclassificação, para o patrimônio líquido, dos créditos que não mais representam passivos para a Companhia e serão obrigatoriamente convertidos em debêntures perpétuas e ou ações a serem emitidas oportunamente pela Companhia, perfazendo o montante de R\$ 109.825. Estes créditos ainda não foram convertidos em função de divergências de valores que estão sendo discutidos com os credores. Os valores nesta rubrica foram registrados com base na melhor estimativa da Companhia.

f) Ajustes de avaliação patrimonial:

Apresenta o saldo de R\$ 843.436, sendo que neste valor está incluído o montante de R\$ 789.723, referente aos ganhos nas conversões dos passivos quirografários em debêntures perpétuas da 7ª, 9ª e 11ª emissão, cujas conversões foram efetuadas de acordo com as escrituras destas emissões.

- Estes ganhos foram classificados no patrimônio líquido com base em parecer contábil do Professor Eliseu Martins, onde está entendido que as debêntures devem ser consideradas como instrumentos patrimoniais, tendo em vista que as mesmas não geram a obrigação da companhia de entregar caixa ou outro instrumento financeiro.

g) Destinação do Lucro

- Aos acionistas é assegurado dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Companhia.

NOTA 26 – RESULTADO POR AÇÃO

O resultado básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade de ações emitidas.

	30/09/2019	30/09/2018
Numerador		
Resultado do exercício atribuído aos acionistas da Companhia		
Resultado disponível aos acionistas preferenciais	(66.751)	(53.804)
Resultado disponível aos acionistas ordinários	(92.510)	(49.290)
	<u>(159.261)</u>	<u>(103.094)</u>
Denominador (em milhares de ações)		
Quantidade de ações preferenciais emitidas	3.157	3.157
Quantidade de ações ordinárias emitidas	4.812	3.181
Total	<u>7.969</u>	<u>6.338</u>
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações		
Ação preferencial	(21,145)	(17,043)
Ação ordinária	(19,223)	(15,494)

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 27 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Consolidado	
	30/09/2019	30/09/2018
Vendas mercado interno	14.104	39.967
(-) Impostos sobre as Vendas	(2.297)	(5.798)
Receita de Vendas	11.807	34.169

NOTA 28 – DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Despesas Financeiras				
Juros sobre impostos e contribuições	(32.411)	(14.377)	(49.077)	(33.411)
Juros / despesas bancárias/Debêntures	(22.559)	(8.114)	(48.949)	(28.283)
Atualizações de Mútuos Passivos	-	-	-	(1)
Variação monetária passiva	-	-	-	-
Outras despesas financeiras	(2.388)	-	(4.297)	(493)
Variações cambiais	-	(28)	(4.666)	(228.737)
	(57.338)	(22.519)	(106.989)	(290.926)
Receitas Financeiras				
Receitas de aplicações financeiras	-	1	9	22
Receitas atualização debêntures	1.384	1.891	1.384	1.891
Juros auferidos	289	2	289	2
Variação monetária ativa	1.078	-	1.078	-
Atualizações de Mútuos Ativos	-	-	-	-
Outras receitas financeiras	397	925	846	1.945
Variações cambiais	-	57	3.740	224.242
	3.148	2.876	7.346	228.102
	(54.190)	(19.643)	(99.643)	(62.823)

NOTA 29 - COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADA)

As máquinas, equipamentos e demais ativos da Companhia estão segurados através da apólice de seguro compreensivo empresarial contratado pela Companhia IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

As premissas adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 30 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Salários	1.267	1.202	29.524	25.697
Gastos Previdenciários	1.071	1.155	4.711	7.192
Total	2.338	2.357	34.235	32.889

NOTA 31 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

Conforme estabelecido e aprovado nas atas da controladora e de suas controladas, foi atribuída à remuneração dos administradores, em atendimento ao CPC 05 - Divulgação Sobre Partes Relacionadas, a seguir descritas:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Remuneração de Conselheiros	441	778	480	807
Remuneração de Diretores	807	477	3.438	3.506
Total	1.248	1.255	3.918	4.313

NOTA 32 - INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

As informações por segmento estão sendo apresentadas de acordo com o CPC 22. A administração definiu os segmentos operacionais da Companhia, com base no modelo de organização e gestão aprovadas pelo Conselho de Administração, contendo as seguintes áreas:

Consolidado	Geração / Equipamentos	Gás/outros	Total
Receita bruta total	13.844	260	14.104
Impostos/Deduções	(2.254)	(43)	(2.297)
Custos dos Produtos e Serviços	(6.336)	(3.239)	(9.575)
Total	5.254	(3.022)	2.232

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 33 – TRATATIVAS QUE IRÃO GERAR EVENTOS SUBSEQUENTES:

A Administração da Companhia está em fase de negociação com a intenção de realizar as operações abaixo especificadas com o objetivo de manter a continuidade da Empresa com geração de fluxo de caixa positivo para atender as obrigações constantes do Plano de Recuperação Judicial, bem como as obrigações correntes.

As operações dos itens a/b/c/d serão realizadas através de edital de oferta pública por meio de propostas fechadas para alienação de bens:

- a) Alienação das ações da UPI IOG;
- b) Alienação das ações da UPI Charqueadas, imóvel localizado no município de Charqueadas;
- c) Alienação do imóvel situado no município de Macaé;
- d) Alienação de parte da UPI IPM, com máquinas e imóveis, localizados no município de Araraquara;
- e) Já constituído o FIDC (Fundo de Investimento de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase final de negociação dos créditos. Estes créditos serão utilizados principalmente para liquidação de passivos juntos aos bancos credores;
- f) A Iesa Óleo&Gás S/A, instaurou arbitragem contra a TUPY-BV E PNBV, visando o ressarcimento dos valores devidos pelo cancelamento unilateral do contrato.

A Companhia está empenhada em atender todas as demandas do Plano de Recuperação Judicial, visando em data muito próxima a saída da recuperação judicial.

Conforme aviso aos acionistas a Inepar S/A. Indústria e Construções e em conformidade com o § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e a Instrução CVM nº 358, de 03/01/02, comunicou aos seus acionistas e ao mercado que a Companhia, IESA –Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. vem mantendo tratativas há aproximadamente quatro meses com a GEOTERRA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES S.A. (“GEOTERRA”) que representa interesses de um conjunto de empresas da República de Belarus, Rússia, China e Alemanha, para a compra, na forma de UPI (Unidade de Produção Independente), da unidade da IESA localizada em Araraquara.

Até a presente data, ainda não foi concretizada a referida operação.

Em 01/07/19, através da Ata da 344ª Reunião do Conselho de Administração, a Companhia efetuou aumento de capital social no montante de R\$ 471.991, com a conversão de debêntures perpetuas.

Em 12/08/19, através da 88ª AGE, a Companhia aumentou o capital social no montante de R\$ 28.185.872,55, sendo R\$ 3.165.273,49 para a conta de capital e R\$ 25.020.599,06 para a formação de reserva de capital.

Inepar S.A. Indústria e Construções (em Recuperação Judicial) e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia através da AGE acima mencionada também emitiu as debêntures perpétuas no montante de R\$ 128.057.069,00, para efetuar as conversões das dívidas ainda existentes.

DIRETORIA EXECUTIVA:

Irajá Galliano Andrade – Diretor Administrativo Financeiro

Manacesar Lopes dos Santos - Diretor de Relações com Investidores

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Atilano de Oms Sobrinho

Cesar Romeu Fiedler

Di Marco Pozzo

Valdir Lima Carreiro

Irajá Galliano Andrade

Carlos Alberto Del Claro Gloger

Márcio Barreira Campello

CONTADOR: Jair Malpica – CPF 667.583.788-53 – CRC-1SP100417/O-6
